



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2020/TJPA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2020/TJPA

Aos 28 dias do mês de julho de 2020, o Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, por seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1993 (Código de Defesa do Consumidor); pelo Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e pelas demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 026/TJPA/2020 (processo nº PA-PRO-2020/00328), para o Registro de Preços nº 026/TJPA/2020, conforme homologação da Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 24 de julho de 2020, registram-se os preços oferecidos pela empresa **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 01.399.246/0001-40, Pass. Bom Sossego, 20 – Centro – Ananindeua (PA), CEP 67030-245 – Fone: 91 32820788 / 32383814, E-mail: comercial@guilberfarma.com, licitacao_sim@guilberfarma.com, neste ato representada por TIAGO MACHADO BEZERRA, inscrito no CPF: 795.612.762 – 91/ RG: 3217293 SSP/PA - SEGUP, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o Item 349, do certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de material de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS – Esta ata de registro de preços é documento vinculativo obrigacional e seu prazo de validade não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, com início em 28 de julho de 2020 e término em 28 de julho de 2021, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante o prazo de validade desta ata, o TJPA não estará obrigado a adquirir o objeto referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à EMPRESA, sendo-lhe, entretanto, assegurada a preferência de contratação em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A partir da assinatura da presente ata, a EMPRESA assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, aos pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas neste instrumento e no termo de referência, ficando sujeita, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A retirada da nota de empenho será a caracterização do compromisso de entregar os bens/materiais objetos da presente ata.

PA-PRO-2020/01739
ML

1



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.
Cópia conferida com documento original por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Documento Nº: 2528762.15939072-6589 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202001739V03

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS – Os preços ofertados pela EMPRESA constam de sua proposta detalhada em grupos e itens e do Termo de Homologação da Licitação, no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), que são partes integrantes desta ata e do processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
349	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M ² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M ² . O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. SELAGEM TRIPLA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15 CM X 100M.	Unid. Rolo	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do fornecimento/prestação ou bens registrados, cabendo ao TJPA promover as negociações junto à EMPRESA, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TJPA convocará a EMPRESA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se a EMPRESA não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ordem de classificação das empresas que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e a EMPRESA não puder cumprir o compromisso, o TJPA poderá:

I – liberar a EMPRESA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens/materiais, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

II – convocar as demais empresas para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO – No caso de solicitação de revisão de preços a requerimento da empresa, esta deverá efetuar-la em momento anterior ao pedido de entrega/prestação efetuado pelo TJPA, e dentro do prazo de validade da ata.

PARÁGRAFO SEXTO – Não havendo êxito nas negociações, o TJPA deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O registro da EMPRESA será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pelo TJPA, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticado no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

PARÁGRAFO OITAVO – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do parágrafo anterior será formalizado por despacho do TJPA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO NONO – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido da EMPRESA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO – O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal de serviços/fornecimento, com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da execução dos serviços/fornecimento na nota fiscal, após verificada a conformidade da execução e documentação respectiva, através de crédito em conta corrente no Banco do Estado do Pará - BANPARA, Agência 011, conta corrente nº 310.455-9, mediante a apresentação de fatura emitida pela EMPRESA em correspondência ao objeto executado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal ou fatura deverá vir acompanhada obrigatoriamente dos comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista, demonstrada através de consulta on-line ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e ao site da Justiça do Trabalho competente ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº. 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No ato do pagamento será verificado se a contratada possui pendências quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das penalidades estabelecidas em Lei, bem como, a rescisão contratual.

PARÁGRAFO QUARTO – Poderá o TJPA descontar o valor correspondente aos danos a que a EMPRESA der causa das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO QUINTO – O TJPA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou a indenizações devidas pela EMPRESA, nos termos desta ata.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento isentará a EMPRESA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do material/equipamento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PARÁGRAFO SÉTIMO – Para efeito de pagamento, o TJPA procederá às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação em vigor, aplicáveis a este instrumento.

PARÁGRAFO OITAVO– No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a EMPRESA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo TJPA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA – São obrigações da EMPRESA além das previstas nesta ata de registro de preços, a seguir especificadas, as demais previstas no edital e no termo de referência:

I – Executar fielmente o objeto da presente ata de registro de preços, obedecendo rigorosamente às exigências e especificações contidas no termo de referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta ata.

II – Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo TJPA, substituindo imediatamente os objetos não aprovados pela fiscalização.

III – Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a vigência da ata e fornecimento dos bens/materiais;

IV – Manter durante a vigência da ata de registro de preços as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital convocatório apresentando, sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

V – Acatar todas as exigências do TJPA, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

VI – Atender às especificações contidas nesta ata de registro de preços, no edital convocatório, no termo de referência e na sua proposta, às quais a EMPRESA fica vinculada.

VII – Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às penas e às multas estabelecidas no edital e nesta ata, além da aplicação daquelas previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem prejuízos das demais.

VIII – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os custos e encargos resultantes do fornecimento objeto desta ata de registro de preços, inclusive impostos, taxas, fretes, emolumentos e suas majorações, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto registrado.

IX – Em nenhuma hipótese poderá a EMPRESA veicular publicidade acerca do objeto da presente ata de registro de preços.

X – A EMPRESA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº. 8.078/1990.

XI – A EMPRESA não poderá possuir em seu quadro de sócios e empregados cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de desembargadores e juízes vinculados ao TJPA, bem como de ocupantes de cargos de direção e assessoramento, conforme art. 3º da Resolução nº. 07/2005 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

XII – Cumprir as demais obrigações constantes do termo de referência, que é parte integrante desta ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO TJPA – São obrigações do TJPA, além das demais previstas nesta ata de registro de preços e nos anexos que integram e complementam o edital convocatório:

I – Efetuar o pagamento das notas fiscais/faturas na forma e prazo estabelecidos.

II – Observar para que, durante a vigência da ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

III – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da EMPRESA.

V – Comunicar à EMPRESA quaisquer irregularidades no objeto desta ata, objetivando a imediata reparação ou substituição dos produtos.

VI – Atestar a entrega e a aceitação dos bens/materiais fornecidos, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à detentora do preço registrado.

VII – Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, anotando em registro próprio os defeitos detectados na prestação e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam correção por parte da EMPRESA.

VIII – Cumprir as demais obrigações constantes do edital e do termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO – O acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços ficará sob a responsabilidade dos servidores listados no Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do objeto desta ata, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA por quaisquer irregularidades no fornecimento, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES – Ficará impedida de licitar e contratar com o Estado do Pará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e será descredenciada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, se for o caso, sem prejuízo das multas previstas no edital, nesta ata de registro de preços e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/1993, garantido o direito à ampla e prévia defesa, a EMPRESA que:

- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, não retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Pelo atraso na execução no fornecimento/prestação dos serviços, pela inexecução total ou parcial do objeto desta ata de registro de preços, pelo não atendimento às especificações contidas no termo de referência (Anexo I), e descumprimento de qualquer





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

obrigação prevista no edital, nesta ata e nos instrumentos afins, o TJPA poderá aplicar à EMPRESA as seguintes sanções, além das previstas no caput desta cláusula, garantida a ampla e prévia defesa:

- a) advertência;
- b) multa, nos termos descritos no parágrafo quarto;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas no caput desta cláusula e nas alíneas a e c do parágrafo primeiro poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea b do parágrafo primeiro, facultada a defesa prévia da EMPRESA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que a EMPRESA foi oficialmente comunicada, salvo para a sanção estabelecida na alínea c do parágrafo primeiro, cuja defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, contado da abertura de vista.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a EMPRESA descumprir qualquer obrigação, e será expedida pela Presidência do TJPA.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa é a sanção pecuniária que será imposta à EMPRESA pelo atraso injustificado na entrega do objeto desta ata, e será aplicada nos seguintes percentuais:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- c) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor total desta ata, por descumprimento do prazo de entrega/prestação dos serviços, sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a e b deste subitem;
- d) Até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar a ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total de entrega do pedido, ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas a, b e c deste subitem.
- e) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata, pelo descumprimento de qualquer cláusula desta ata ou do termo de referência, exceto prazo de entrega e casos previstos nas alíneas anteriores.

PARÁGRAFO QUINTO – A multa será formalizada por termo de aplicação de penalidade e será executada após regular processo administrativo, garantida à licitante contratada o direito de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos dos §§2º e 3º do art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, na seguinte ordem:

pagamento espontâneo, por meio de Guia de Devoluções e Ressarcimentos – GDR que deverá ser emitida pela própria contratada no site do Tribunal de Justiça, no prazo de cinco dias úteis a contar da notificação;

dedução dos pagamentos devidos pela Administração;
cobrado judicialmente, após inscrição em Dívida Ativa.

PARÁGRAFO SEXTO – O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega do objeto, se dia de expediente normal no TJPA, ou no primeiro dia útil seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado o atraso não superior a 05 (cinco) dias.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PARÁGRAFO OITAVO – O TJPA poderá, mediante despacho fundamentado, suspender a aplicação da penalidade de multa nos casos em que o valor for considerado irrisório.

- a) Para fins de aplicação deste parágrafo, será considerado irrisório valor igual ou inferior a 2% (dois por cento) do previsto no art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.
- b) Nos casos de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade deverá ser aplicada cumulativamente com os efeitos e o valor de multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente.
- c) Para determinar a reincidência no descumprimento do ajuste, serão considerados os antecedentes da EMPRESA nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da primeira ocorrência, ainda que sobrestada, não importando se decorrente de fato gerador distinto.
- d) Para efeito de enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

PARÁGRAFO NONO – Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e a ata de registro de preços poderão ser rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que deverá ser penalizado na forma da alínea b do parágrafo quarto.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A sanção pecuniária prevista na alínea e do parágrafo quarto não se aplica nas hipóteses de rescisão que não ensejam penalidades.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A sanção de impedimento prevista no caput desta cláusula será aplicada de acordo com os prazos a seguir:

- a) por até 01 (um) ano, quando a licitante vencedora convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, retirar a nota de empenho ou a ordem de autorização (caput, alínea a); deixar de entregar a documentação exigida para o certame (caput, alínea b); ou não mantiver sua proposta, injustificadamente (caput, alínea e);
- b) de 01 (um) a 02 (dois) anos, quando a EMPRESA ensejar o retardamento da execução do objeto desta ata de registro de preços, devendo ser considerados os prejuízos causados à Administração (caput, alínea d);
- c) de até 02 (dois) anos, quando a EMPRESA falhar na execução do objeto desta ata de registro de preços (caput, alínea f);
- d) de até 05 (cinco) anos, quando a EMPRESA apresentar documento falso ou fizer declaração falsa (caput, alínea c); fraudar na execução do objeto desta ata de registro de preços (caput, alínea f); comportar-se de modo inidôneo (caput, alínea g); ou cometer fraude fiscal (caput, alínea h).

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção de impedimento aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – A declaração de inidoneidade, sua extinção e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinados ou vinculados à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Assegurado o direito à ampla e prévia defesa e ao contraditório, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e obrigatoriamente registrada no SICAF devendo constar:

- a) a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- b) o prazo do impedimento para licitar e contratar ou da declaração de inidoneidade;
c) o fundamento legal da sanção aplicada;
d) o nome ou a razão social da empresa punida, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal (CPF/CNPJ).

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – As sanções serão aplicadas pela Presidência do TJPA, à vista dos motivos informados na instrução processual.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – É facultado à EMPRESA interpor recurso contra a aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – Da declaração de inidoneidade aplicada caberá pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a penalidade, que deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES – Esta ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante a solicitação de adesão através do sistema Comprasnet – SIASNET.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para realizar a solicitação, o usuário deverá informar o código da UASG 925942 e preencher os campos do sistema, que é autoexplicativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caberá à EMPRESA, beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o TJPA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à ata de registro de preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

PARÁGRAFO QUARTO – O quantitativo decorrente das adesões a esta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o TJPA, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

PARÁGRAFO SEXTO – Após autorização do TJPA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela EMPRESA das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TJPA.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PARÁGRAFO OITAVO – É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou de outros Estados a adesão a esta ata, devendo-se dar prioridade aos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO – O TJPA será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta ata de registro de preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, as empresas para os quais serão emitidos os pedidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O gerenciamento das obrigações contratuais objeto desta ata será efetuado pelo setor do TJPA, com autoridade para exercer, como representante da Administração do TJPA, toda e qualquer ação de orientação geral e acompanhamento na execução do fornecimento objeto da presente ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A convocação das empresas pelo TJPA será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A EMPRESA convocada na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho e a ordem de autorização, ou não cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata de registro de preços, estará sujeita às sanções previstas no edital e neste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando comprovada uma dessas hipóteses, o TJPA poderá indicar a próxima EMPRESA a ser destinado o pedido, na ordem de classificação, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Será incluído nesta ata o registro das licitantes que aceitarem cotar os preços iguais aos da licitante vencedora na ordem de classificação do certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A condição estabelecida no caput desta cláusula tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Integram esta ata: o Edital do Pregão Eletrônico nº 026/TJPA/2020, o Termo de Referência e a proposta da empresa classificada em primeiro lugar no supracitado certame.

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo para assinatura desta ata será de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento oficial de convocação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 876/2013, da Lei nº 8.078/1993 e da Portaria nº 5.132/2013 do Gabinete da Presidência do TJPA.

PARÁGRAFO SEXTO – O resumo da ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará no prazo de até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO – As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 28 de julho de 2020.

GUILBER FARMACEUTICA
COMERCIO
LTDA:01399246000140

Assinado de forma digital por
GUILBER FARMACEUTICA
COMERCIO LTDA:01399246000140
Dados: 2020.07.30 09:32:02 -03'00'

Francisco de Oliveira Campos Filho
Secretário de Administração

Tiago Machado Bezerra
Representante da Empresa

Testemunhas:

Nome - CPF/MF

Nome - CPF/MF





ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2020/00328

1. DO OBJETO

Registro de Preços para fornecimento de material de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de doze meses, nos termos, condições e quantidades constantes neste instrumento:

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS – Constante no anexo I.A

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Da motivação

Necessidade de aquisição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pelo Serviço Odontológico do TJPA a fim de manter o atendimento nos parâmetros atuais, reposição de estoque, substituição dos materiais gastos, danificados pelo uso prolongado e obsoletos tecnologicamente com o objetivo de atender adequadamente os magistrados, servidores e dependentes.

2.2. Dos objetivos a serem alcançados por meio da contratação

Cuidar adequadamente dos magistrados, servidores e dependentes no tocante à saúde bucal e geral, ampliando ações para a promoção da saúde e qualidade de vida.

2.3. Dos benefícios resultantes da contratação

- Manutenção do atendimento odontológico nos parâmetros atuais, suprimindo o déficit de quantidade deste tipo de material, bem como a substituição dos materiais gastos, já obsoletos tecnologicamente e danificados pelo uso prolongado;
- Reposição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pelo Serviço Odontológico do TJPA;





- Introdução de novas tecnologias propiciando maior agilidade, qualidade, e maior gama e cobertura oferecida no âmbito do Serviço Odontológico do TJPA.

2.4. Do alinhamento entre a contratação e os instrumentos de planejamento do TJPA

A pretensa contratação está prevista no PPA deste Poder e alinhada aos seguintes instrumentos de planejamento:

- Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará 2015/2020, que dispõe sobre a Melhoria de Gestão de Pessoas como Macrodesafio, tendo por INICIATIVA ESTRATÉGICA – “Implementação de programas de atenção à saúde e qualidade de vida”, o qual se desdobra na promoção de saúde de magistrados, servidores e colaboradores através da implementação da Política de Atenção à Saúde, envolvendo todas as ações necessárias para a promoção da saúde bucal.

- Plano de Gestão da Presidência – Biênio 2019/2021 – que contempla a INICIATIVA ESTRATÉGICA 8.3 “Fortalecimento da política de atenção à saúde e qualidade de vida” e a Ação 8.3.1 de “Ampliar as ações para a de promoção da saúde e qualidade de vida”. Sendo o Serviço Odontológico parte integrante deste sistema de atenção à saúde, faz-se necessária a reposição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pelo Serviço Odontológico do TJPA.

- Ação Estratégica 12.3 – “Manter o Programa de Atenção Integral à Saúde de magistrados e servidores do TJPA” o item IV - ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Assim, a concretização da demanda visa garantir o funcionamento ininterrupto da atenção direta aos magistrados, servidores e dependentes do órgão.

2.5. Da referência aos Estudos Preliminares

Os Estudos Preliminares estão contidos no PA-PRO-2020/00328.

2.6. Da análise de mercado

A solução existente no mercado para este estudo é a AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DE CONSUMO sendo inviável para a Administração outra solução que não contemple o fornecimento dos insumos necessários à continuidade das atividades do Serviço Odontológico.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Por se tratar de aquisição de bens comuns é necessário que seja realizado um processo licitatório na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002).

QUADRO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS		
MEIO DE AQUISIÇÃO DO MATERIAL	PREGÃO ELETRÔNICO (FORNECIMENTO ÚNICO)	INVIÁVEL DEVIDO À GESTÃO DA VALIDADE DO MATERIAL OCASIONANDO POSSÍVEIS PERDAS DE MATERIAL E PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO.
	DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24 Lei 8666)	INVIÁVEL DEVIDO À ESTIMATIVA DE LIMITE FINANCEIRO ESTIPULADO EM LEI INFERIOR À QUANTIDADE ANUAL PROPOSTA
	LICITAÇÃO POR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Dec nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013)	VIÁVEL DEVIDO À POSSIBILIDADE DE MELHOR GERÊNCIA DE ESTOQUE, FORNECIMENTO PARCELADO E CONTROLE DE VALIDADE.

Contratações públicas similares

PREGÃO	ÓRGÃO	ÓRGÃO SUPERIOR	OBJETO
PE Nº 49/2019	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM PA	COMANDO DA AERONÁUTICA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
PE Nº 13/2019	HOSPITAL GERAL DE BELÉM	EXÉRCITO BRASILEIRO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PE Nº 45/2019	PREFEITURA DE SINIMBU	-	REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO
PE Nº 147/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM	-	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
ARP 01/2019	INSTITUTO FEDERAL FORROUPLHA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
ARP 59/2019	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	-	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DO MP-PA

Foi realizado um estudo de levantamento de valores no mercado e em Banco de Preços para a formação do preço médio e elaboração do MAPA DE ESTUDOS PRELIMINARES anexo ao PA-MEM-2019/44809 em 06/12/2019.

2.7. Da natureza do objeto

Fornecimento/Aquisição de bens comuns (material de uso odontológico) com padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos.

Os elementos necessários para caracterizar os materiais de uso odontológico a serem adquiridos encontram-se na tabela constante do Item 1 deste Termo de Referência.

2.8. Do parcelamento do objeto





Considerando que o parcelamento do Objeto deste estudo é técnica e economicamente viável, que não haverá perda de economia de escala, que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, o parcelamento configura-se na melhor forma de entrega, conforme a demanda, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque (validade dos produtos, para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização), para que não haja desperdícios de recursos além de propiciar a ampla participação de licitantes.

2.9. Da seleção do fornecedor

2.9.1. Da forma e do critério de seleção

O critério de julgamento de menor preço por lote e item, visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si afastando possíveis prejuízos à competitividade ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Visa também assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização e ainda, tornar o processo mais célere e menos dispendioso para a Administração. Além disso, não restringe o caráter competitivo do procedimento licitatório, tendo em vista que as empresas fornecedoras de produtos odontológicos atendem a totalidade dos itens especificados nos lotes sem prejuízo para a Administração.

Como critério de aceitabilidade da proposta, o proponente deverá informar o Registro do Produto no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro, a fim de salvaguardar a segurança e eficácia dos produtos sanitários e o controle dos fatores de risco à saúde do consumidor.

2.9.2. Da modalidade e do tipo de licitação

Por se tratar de aquisição de bens comuns é necessário que seja realizado um processo licitatório na modalidade de pregão (Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002).

Considerando a validade dos produtos (materiais de consumo), para que os mesmos não se tornem impróprios para a utilização, para que haja gerência efetiva sobre o consumo real e o controle de estoque, ainda, para que não haja desperdícios de recursos, a melhor forma de contratar é mediante Registro de Preços, tendo como critério de julgamento o menor preço por LOTE e de menor preço por ITEM.





2.9.3. Dos critérios de habilitação obrigatórios

2.9.3.1. Comprovação por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, de aptidão da empresa para o fornecimento com as características do objeto licitado.

2.9.3.2. O atestado deverá conter as seguintes informações:

- O Contrato que deu origem;
- O Quantitativo Contratado.

2.9.3.3. A critério da Administração poderá ser solicitado a licitante, cópias de contratos já firmados, notas fiscais, ou seja, qualquer documento que venha comprovar a veracidade das informações prestadas nos atestados, assim como a capacidade em cumprir com a logística apresentada e a viabilidade do valor ofertado.

2.9.3.4. Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede da licitante;

2.9.3.5. Licença Ambiental de Operação, nos termos da Lei Estadual Nº 5.887/95;

E demais critérios previstos nos artigos 27 a 33 da Lei nº 8.666/1993.

2.10. Do impacto ambiental

Os materiais deverão, preferencialmente: utilizar componentes recicláveis, biodegradáveis e atóxicos em sua produção; serem acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme orientações previstas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU.

2.11. Da conformidade técnica e legal

Os produtos licitados deverão estar em conformidade com as legislações pertinentes, devidamente registrados no Ministério da Saúde e na ANVISA, conforme sua obrigatoriedade de registro.





2.12. Das obrigações

2.12.1. Das obrigações do contratante

- a) Receber o objeto de acordo com o que consta neste instrumento, no edital e nos seus anexos;
- b) Devolver o objeto em desacordo com as especificações exigidas no edital;
- c) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor correspondente à quantidade demandada;
- d) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Licitante Vencedora no prazo estipulado Na Ata de Registro de Preços;
- e) Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes à execução do objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;
- f) Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, mediante designação de servidor(es) responsável(is).
- g) Registrar as falhas detectadas e comunicar à empresa, por escrito, as ocorrências e advertências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;
- h) Indicar servidor com competência necessária para proceder à fiscalização do contrato e atestar as Notas Fiscais após a verificação das especificações pertinentes;
- i) Notificar a Contratada, por escrito, sobre desacordo, imperfeições ou falhas nos materiais de uso odontológicos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas ou troca, caso necessário;
- j) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada.

2.12.2. Das obrigações da contratada

- a) Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;
- b) Receber o atesto pelo recebimento do objeto contratado após verificação das especificações;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- c) Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução da Ata de Registro de Preços, até para que possa a empresa proceder às correções cabíveis;
- d) Receber o pagamento nas condições estabelecidas neste instrumento.
- e) Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Edital, no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;
- f) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- g) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto; A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;
- h) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;
- i) Comunicar a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;
- j) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- k) A licitante vencedora é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sem ônus para a Contratante;
- l) Informar o Órgão de qualquer alteração necessária à consolidação dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços, tais como: mudança de endereço, telefone, fax, dissolução da sociedade, falência e outros.

É expressamente vedada à CONTRATADA:

- a) A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como de mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral do contrato, dentro do prazo pactuado, com qualidade exigida;
- b) A veiculação de publicidade acerca da Ata de Registro de Preços, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.1. Dos papéis a serem desempenhados

O TJPA promoverá o acompanhamento e fiscalização do material e da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida pela Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação, tendo como gestor o servidor Alexandro Teixeira de Arruda Furtado, matrícula nº 58947, a quem incumbirá, gerir e acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, determinando à Contratada as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento da Ata, bem como anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas, comunicando as mesmas à Administração.

A fiscalização pelo TJPA não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor por quaisquer irregularidades na entrega do material ou na prestação dos serviços, nem perante terceiros, ainda que resultante de imperfeições técnicas.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato	TJPA	Equipe composta pelo gestor do contrato, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas,





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

		diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
Preposto	Contratada	Funcionário representante da empresa contratada, responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao órgão contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

Equipe de apoio à contratação

Integrante demandante

Nome: Alexandre Teixeira de Arruda Furtado

Matrícula: 58947

Telefone: (91)3205-2112/2244

E-mail: alexandro.furtado@tjpa.jus.br; serviço.odontologico@tjpa.jus.br.

Integrante técnico

Nome: Valéria Matos Bezerra

Matrícula: 161250

Telefone: (91)3205-2112/2244

E-mail: valeria.bezerra@tjpa.jus.br; serviço.odontologico@tjpa.jus.br

Integrante administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

PA-PRO-2020/01739
 ML





Matrícula: 6499-8

Telefone: (91)3205-3275

E-mail: [lenne.torres@tjpa.jus.br](mailto: lenne.torres@tjpa.jus.br)

Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Alexandro Teixeira de Arruda Furtado

Matrícula: 58947

Telefone: (91)3205-2112/2244

E-mail: [alexandro.furtado@tjpa.jus.br](mailto: alexandro.furtado@tjpa.jus.br); [servico.odontologico@tjpa.jus.br](mailto: servico.odontologico@tjpa.jus.br).

Fiscal Demandante

Integrante Técnico: Ana Cássia de Souza Reis

MATRÍCULA: 66842

Telefone: (91)3205-2112/2244

E-mail: [ana.reis@tjpa.jus.br](mailto: ana.reis@tjpa.jus.br); [servico.odontologico@tjpa.jus.br](mailto: servico.odontologico@tjpa.jus.br)

Fiscal Técnico

Nome: Valéria Matos Bezerra

Matrícula: 161250

Telefone: (91)3205-2112/2244

E-mail: [valeria.bezerra@tjpa.jus.br](mailto: valeria.bezerra@tjpa.jus.br); [servico.odontologico@tjpa.jus.br](mailto: servico.odontologico@tjpa.jus.br)

Fiscal Administrativo

Nome:

Matrícula:

Telefone:

PA-PRO-2020/01739
ML





E-mail:

3.1.2. Da dinâmica de execução do contrato

3.1.2.1. Dos prazos

a) Prazo de entrega dos bens/execução dos serviços

As empresas a serem contratadas deverão fornecer os produtos ora licitados, parceladamente e conforme demanda, a partir do recebimento da nota de empenho onde constarão os itens e as quantidades a ser entregues;

Os itens devem ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação pelo órgão competente deste Poder;

Os objetos licitados serão recebidos e conferidos por servidores designados por esta Instituição.

O recebimento do objeto pela FISCALIZAÇÃO se dará em duas etapas:

- em **caráter provisório, no ato da entrega** dos objetos licitados, ocasião em que será verificada quantidade e condição aparente dos materiais, acompanhada da assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal;
- **definitivamente**, em até **02 (dois) dias úteis** a contar do recebimento provisório, ocasião em que será verificada a adequação dos itens adquiridos pelos servidores designados para esse fim.

Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato do recebimento, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, mediante notificação ao fornecedor, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para proceder a substituição.

b) Prazo de vigência do contrato

A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data de sua homologação.

3.1.2.2. Logística





Os produtos objeto desse processo deverão ser entregues, de segunda à sexta-feira, salvo os dias facultativos e feriados, no seguinte local e horário, de acordo com a solicitação: Serviço Odontológico do TJPA, sito à Tv. Joaquim Távora nº 341, 2º andar, Cidade Velha – Belém/PA, CEP: 66020-340, no horário compreendido entre 8h e 15 h.

3.1.2.3. Cronograma

3.1.3. Dos instrumentos formais de solicitação

A solicitação de fornecimento dos bens será feita por meio de Ordem de Autorização, a partir do recebimento da NOTA DE EMPENHO pela contratada; via email funcional do TJPA.

3.1.4. Garantias

3.1.4.1. Garantia do produto

O prazo de garantia dos materiais de uso odontológico, deverá ser de **no mínimo** noventa dias contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega do material, de acordo com a natureza do produto e da descrição técnica detalhada na tabela do **ITEM 1** deste Termo de Referência.

Os materiais devem estar, necessariamente, acondicionados em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e **validade de no mínimo doze meses a contar da data de entrega.**

Em caso de constatação de materiais com embalagem violada e/ou danificada, fora do prazo de validade acordado, ou em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência ou que porventura apresentem defeito, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias a contar da comunicação do Tribunal à empresa, devendo esta arcar com todos os ônus decorrentes da ação;

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

3.1.4.2. Nível de Serviço

Após o recebimento da Ordem de Autorização e Nota de Empenho por meio eletrônico, a empresa vencedora deverá entregar os itens em até 15 (quinze) dias corridos no endereço





especificado no item 3.1.2.2 (Logística) deste Termo de Referência. No caso de impossibilidade de cumprimento deste prazo a empresa deverá comunicar a Contratante por escrito, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas.

O material a ser entregue deverá cumprir todas as exigências técnicas contidas neste Termo de Referência sob a condição de ser imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, mediante notificação ao fornecedor, que terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para proceder a substituição.

3.1.5. Da forma de comunicação

A forma de comunicação e acompanhamento a execução do contrato entre o órgão e a empresa contratada será realizada por meio de:

- a) dos telefones do Serviço Odontológico do TJPA (91)3205-2112, (91)3205-2244, email: serviço.odontologico@tjpa.jus.br
- b) dos telefones do setor de Almoxarifado dos Fóruns da Capital (91) 3252-8040 / 3252-8041

3.1.6. Do recebimento

As empresas a serem contratadas deverão fornecer os produtos ora licitados, parceladamente e conforme demanda, a partir do recebimento da nota de empenho onde constarão os itens e as quantidades a ser entregues;

- a) Os itens devem ser entregues, em até 15 (quinze) dias corridos, contados da solicitação pelo órgão competente deste Poder;
- b) Os objetos licitados serão recebidos e conferidos pela comissão de fiscalização por servidores designados por esta Instituição.
- c) O recebimento do objeto pela FISCALIZAÇÃO se dará em duas etapas: em caráter provisório e definitivamente.
- d) Na hipótese de ser verificada a impropriedade do material no ato do recebimento, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da FISCALIZAÇÃO, mediante notificação ao fornecedor, que terá o





prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para proceder a substituição.

A Aceitação do objeto estará condicionada ao cumprimento dos requisitos técnicos dispostos neste Termo de Referência obrigando-se a contratada a:

- a) Entregar os produtos em local e horários especificados;
- b) Com prazo de validade igual ou superior ao estipulado;
- c) Em perfeito estado de funcionamento, após testes;

3.1.6.1. Do recebimento provisório

Em **caráter provisório**, no ato da entrega dos objetos licitados, ocasião em que será verificada quantidade e condição aparente dos materiais, acompanhada da assinatura dos servidores designados para esse fim, em canhoto de fatura/nota fiscal.

3.1.6.2. Do recebimento definitivo

Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, ocasião em que será verificada a adequação dos itens adquiridos pelos servidores designados para esse fim.

3.1.7. Da forma de pagamento

O TJPA realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos pactuados;

No caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo TJPA encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.





O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

A fonte de recurso do orçamento do órgão previsto para atender a necessidade da contratação será a Ação (Funcional programática): 8657 no Elemento de despesa: 339030 (Material de consumo).

3.1.8. Das sanções

Ficará impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração e, se for o caso, será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e seus anexos e das demais cominações legais, garantida a defesa prévia, o licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não manter sua proposta pelo prazo de validade da mesma, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- b) negar-se a retirar ou receber a nota de empenho;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) falhar ou fraudar na execução do objeto licitado;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

3.1.9. Das multas

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações e responsabilidades previstas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e no contrato.

3.1.9.1. Das demais penalidades

A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ainda as seguintes sanções:

- a) advertência;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedido de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

A aplicação da sanção prevista no item “c” é de competência exclusiva da Presidência do Tribunal de Justiça.

O prazo para a defesa prévia será exercido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da contratada, salvo no caso de declaração de inidoneidade, caso em que o prazo será de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo.

Os atos administrativos de aplicação de sanções, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado e registrados no SICAF.

A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e/ou danos causados à Administração.

Belém, 05 de FEVEREIRO de 2020.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Alexandro Teixeira de Arruda Furtado

Integrante Demandante

Matrícula: 58947





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Ana Cássia de Souza Reis

Integrante Técnico

Matrícula: 66842

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Integrante Administrativo

Matrícula: 6499-8

PA-PRO-2020/01739
ML



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.
Cópia conferida com documento original por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Documento Nº: 2528762.15939072-6589 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAPRO202001739V03

ANEXO IA – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE Nº 1 – BROCAS DIAMANTADAS					
1.	1011 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1011 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
2.	1012 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	50	R\$ 2,68	R\$ 134,00
3.	1012HL BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1012 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	30	R\$ 2,39	R\$ 71,70
4.	1014 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	40	R\$ 2,32	R\$ 92,80
5.	1014HL BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014 HL PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	30	R\$ 2,35	R\$ 70,50
6.	1015 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	30	R\$ 2,22	R\$ 66,60
7.	2135 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 2135 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	30	R\$ 2,56	R\$ 76,80
8.	2200 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA 2200 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	30	R\$ 2,24	R\$ 67,20
9.	3083 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA 3083 PARA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA.	UNID	30	R\$ 2,15	R\$ 64,50
10.	3097 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO PLANO 3097 PARA	UNID	40	R\$ 2,15	R\$ 86,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	ALTA ROTAÇÃO.				
11.	3118 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3118 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
12.	3118F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3118F PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	30	R\$ 2,37	R\$ 71,10
13.	3131 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA BORDA ARREDONDADA 3131 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 2,54	R\$ 38,10
14.	3168 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 3168 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	40	R\$ 2,38	R\$ 95,20
15.	3168FF BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA DE ACABAMENTO CHAMA 3168FF PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	30	R\$ 2,32	R\$ 69,60
16.	3195 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA 3195 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	40	R\$ 2,37	R\$ 94,80
17.	3195F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA PARA ACABAMENTO 3195F.	UNID	40	R\$ 2,26	R\$ 90,40
18.	3200 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO EM CHAMA 3200 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	40	R\$ 2,61	R\$ 104,40
19.	3216 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CILÍNDRICA TOPO OGIVAL 3216 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	30	R\$ 2,39	R\$ 71,70
20.	4137 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4137 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 2,31	R\$ 34,65



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

21.	4137F BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4137F PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 2,70	R\$ 40,50
22.	4138 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO ARREDONDADO 4138 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	30	R\$ 2,23	R\$ 66,90
23	4230 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA DIAMANTADA CÔNICA TOPO OGIVAL 4230 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 2,35	R\$ 35,25
TOTAL DO LOTE Nº 01				R\$ 1.772,70	
LOTE Nº 2 – BROCAS CARBIDE					
24.	151 Z BROCA DE AÇO CIRÚRGICA CARBIDE 151 Z (ZECRIA) PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 25,91	R\$ 388,65
25.	1558 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO CARBIDE 1558 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	20	R\$ 8,23	R\$ 164,60
26.	2158 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃOCILÍNDRICA DE CORTE CRUZADO TIPO TRANSMETAL Nº 2158.	UNID	20	R\$ 22,48	R\$ 449,60
27.	2C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 2C PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00
28.	3C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 3C PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 12,69	R\$ 190,35
29.	4C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 4C PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 17,04	R\$ 255,60
30.	6C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA 6C PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 16,37	R\$ 245,55
31.	701 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE 701 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 12,84	R\$ 192,60
32.	701C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE CÔNICA DENTEADA CIRÚRGICA 701 C PARA ALTA	UNID	15	R\$ 15,98	R\$ 239,70



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	ROTAÇÃO.				
33.	702 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CÔNICA DENTEADA CARBIDE 702 PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 13,35	R\$ 200,25
34.	702C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 702 C PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	15	R\$ 13,24	R\$ 198,60
35.	703C BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE CÔNICA DENTADA CIRÚRGICA 703 C PARA ALTA ROTAÇÃO.	UNID	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
36.	CA 01 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 01 P/ CONTRA ÂNGULO.	UNID	30	R\$ 21,91	R\$ 657,30
37.	CA 03 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 03 P/ CONTRA ÂNGULO.	UNID	30	R\$ 10,12	R\$ 303,60
38.	CA 04 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 P/ CONTRA ÂNGULO.	UNID	30	R\$ 23,92	R\$ 717,60
39.	CA 06 BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 06 P/ CONTRA ÂNGULO.	UNID	30	R\$ 23,92	R\$ 717,60
40.	CA ¼ BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/4 P/ CONTRA ÂNGULO.	UNID	30	R\$ 10,06	R\$ 301,80
41.	CA ½ BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 1/2 P/ CONTRA ÂNGULO.	UNID	30	R\$ 8,33	R\$ 249,90
42.	CA-04 LONGA - BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO LONGO PARA CONTRA-ÂNGULO Nº 4. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KG 2800CAC.4	UNID	30	R\$ 20,32	R\$ 609,60
43.	CA-06 LONGA - BROCA DE AÇO CARBIDE ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO COM INTERMEDIÁRIO LONGO PARA CONTRA-ÂNGULO Nº 6. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KG 2800CAC.6	UNID	30	R\$ 20,30	R\$ 609,00
44.	ENDO-Z BROCA DE AÇO PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ENDO Z PARA ALTA	UNID	15	R\$ 42,53	R\$ 637,95




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	ROTAÇÃO.				
TOTAL DO LOTE Nº 02				R\$ 7.884,65	
LOTE Nº 3 – CIMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO					
45.	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, BIOCAMPATÍVEL, PRESA RÁPIDA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM TUBO DE PASTA BASE COM 13 G E TUBO DE PASTA CATALIZADORA COM 11 G. / COMPOSIÇÃO: 1-BASE: ESTER GLICOL-SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. 2-CATALIZADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. FORMULA AVANÇADA II. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HYDRO-C/DENTSPLY	CAIXA	30	R\$ 28,71	R\$ 861,30
46.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO. KIT COM 1 PÓ DE 10G NA COR A3 E 1 LÍQUIDO DE 8ML. RESTAURAÇÕES EM DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÃO DE CLASSE III, IV E V, SELAMENTO DE FISSURAS EXTENSAS, CONFECÇÃO DE NÚCLEO PARA COLOCAÇÃO DE COROA, PEQUENAS RESTAURAÇÕES CLASSE I, LIBERAÇÃO DE ÍONS FLUORETOS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR: VITRO FIL (DFL).	CAIXA	10	R\$ 64,93	R\$ 649,30
47.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ATIVAÇÃO QUÍMICA, COR A3, PARA RESTAURAÇÃO, 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR MAXXION R	CAIXA	20	R\$ 54,88	R\$ 1.097,60





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

48.	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO DE ATIVAÇÃO QUÍMICA, PARA CIMENTAÇÃO 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 15G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 10G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR MAXXION C.	CAIXA	2	R\$ 43,04	R\$ 86,08
49.	CIMENTO ENDODÔNTICO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, TIPO GROSSMAN MODIFICADO, CAIXA CONTENDO (PÓ 12G E LÍQ. 10 ML). COMPOSIÇÃO: 1- PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO. 2- LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENDOFILL.	CAIXA	15	R\$ 49,23	R\$ 738,45
50.	CIMENTO ENDODÔNTICO REPARADOR MTA 1G (SETE DOSES), (AGREGADO DE TRIÓXIDO MINERAL) BRANCO, TEMPO DE PRESA DE 15 MINUTOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO 1G DE MTA, 3 ML DE ÁGUA DESTILADA, 1 DOSADOR DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ANGELUS REF. 822.	CAIXA	2	R\$ 438,71	R\$ 877,42
51.	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO. LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ÓXIDO DE ZINCO, ÁGUA DESTILADA (FRASCO COM 10 ML).	UNID	5	R\$ 14,17	R\$ 70,85
52.	CIMENTO OXIFOSFATODE ZINCO PÓ COM PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA, FÁCIL MANIPULAÇÃO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES. FRASCO DE PÓ (28G). COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES.	UNID	5	R\$ 15,04	R\$ 75,20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

53.	CIMENTO P/OBTURAÇÃO PROVISÓRIA EM CAVIDADES E SELAMENTO TEMPORÁRIO, SEM EUGENOL. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, ACETATO DE POLIVINILA, MENTOL, DIBUTILFTALATO. APRESENTAÇÃO: POTE COM 20G. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR COLTOSOL.	UNID	30	R\$ 23,67	R\$ 710,10
54.	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DE POLIMERIZAÇÃO DUAL PARA CIMENTAÇÃO DE PINOS METÁLICOS, DE FIBRA DE VIDRO, FIBRA DE CARBONO E ZIRCÔNIA, TIXOTRÓPICO, COR A3, SISTEMA CLICKER. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR RELY X 3M.	UNID	2	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
55.	CIMENTO RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO REFORÇADO POR POLÍMEROS, IRM, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO/ EUGENOL, APRESENTAÇÃO: PÓ/LÍQUIDO PARA CURATIVOS PROVISÓRIOS/ FORRAMENTO DE CAVIDADES, TIPO CIMENTO (POTE COM 38 G DE PÓ, FRASCO COM 15 ML DE LÍQUIDO). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR I.R.M. DENTSPLY.	CAIXA	15	R\$ 159,90	R\$ 2.398,50
TOTAL DO LOTE Nº 03				R\$ 8.654,80	
LOTE Nº 4 – MATERIAL PARA ENDODONTIA					
56.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO FF 28 MM (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	CAIXA	25	R\$ 21,88	R\$ 547,00
57.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO MF 28 MM (CX C/ 120 PONTAS), PARA ENDODONTIA	CAIXA	20	R\$ 22,35	R\$ 447,00
58.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 20, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	5	R\$ 27,66	R\$ 138,30





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

59.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 25, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	10	R\$ 29,95	R\$ 299,50
60.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 30, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	7	R\$ 29,07	R\$ 203,49
61.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 35, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	7	R\$ 30,14	R\$ 210,98
62.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 40, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	7	R\$ 27,35	R\$ 191,45
63.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 45, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	5	R\$ 26,15	R\$ 130,75





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

64.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 50, CAIXA COM 120 PONTAS	CAIXA	4	R\$ 29,19	R\$ 116,76
65.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 55, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	4	R\$ 28,72	R\$ 114,88
66.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 60, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	4	R\$ 28,98	R\$ 115,92
67.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 70, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	4	R\$ 27,76	R\$ 111,04
68.	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 80, CAIXA COM 120 PONTAS	CAIXA	4	R\$ 28,02	R\$ 112,08





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

69.	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 15 – 40 (1ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	20	R\$ 23,28	R\$ 465,60
70.	CONES/ PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE PARA SECAGEM DE CANAIS RADICULARES DE CONICIDADE .02, À BASE DE PAPEL FILTRO, NO CALIBRE Nº 45 – 80 (2ª SÉRIE) (CX C/ 120 PONTAS 28 MM).	CAIXA	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
TOTAL DO LOTE Nº 04				R\$ 3.394,75	
LOTE Nº 5 - MATERIAL DE USO RADIOGRÁFICO					
71.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL ADULTO, 2 FUROS EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA, NO MÍNIMO, 180.PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	R\$ 10,32	R\$ 206,40
72.	CARTELA PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL ADULTO, 5 FUROS EM PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA, NO MÍNIMO, 180.PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
73.	COLGADURA INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DE FILME PERIAPICAL EM AÇO INOX.	UNID	50	R\$ 4,51	R\$ 225,50
74.	FILME DE ALTA VELOCIDADE E SENSIBILIDADE PARA RADIOGRAFIA DENTAL PERIAPICAL ADULTO NO FORMATO DE 30,5 X 40,5 MM VELOCIDADE “E”. VALIDADE DE 2 ANOS APÓS FABRICAÇÃO. (CX C/ 150 PELÍCULAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR EKTA SPEED KODAK	CAIXA	30	R\$ 162,78	R\$ 4.883,40
75.	FILME PARA RADIOGRAFIA DENTAL PERIAPICAL INFANTIL NO FORMATO DE, NO MÍNIMO, 20X30 MM (CAIXA C/ 100 PELÍCULAS).	CAIXA	2	R\$ 219,42	R\$ 438,84
76.	FILME PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL, USO ODONTOLÓGICO, CAIXA COM 25 UNIDADES NO FORMATO DE APROXIMADAMENTE 7,70X 5,70 CM.	CAIXA	1	R\$ 272,96	R\$ 272,96





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

77.	SOLUÇÃO RADIOGRÁFICA FIXADORA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LEITOSOS DE FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA AZUL ROSQUEÁVEL COM 475 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-85%), TIOSSULFATO DE AMÔNIO (5-10%), TIOCIANATO DE AMÔNIO (5-10%). LIQUIDO FIXADOR PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA DENTAL. REF: CAT 156 2826.	UNID	40	R\$ 13,36	R\$ 534,40
78.	SOLUÇÃO RADIOGRÁFICA REVELADORA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS LEITOSOS DE FORMATO CILÍNDRICO, TAMPA VERMELHA ROSQUEÁVEL COM 475 ML. COMPOSIÇÃO: ÁGUA (85-90%), SULFITO DE SÓDIO (1-5%), DIETILENOGLICOL (1-5%), HIDROQUINONA (1-5%). LIQUIDO REVELADOR PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA DENTAL. REF: CAT 861 0248.	UNID	45	R\$ 13,59	R\$ 611,55
TOTAL DO LOTE Nº 05				R\$ 7.367,95	
LOTE Nº 6 – MATERIAL DE ACABAMENTO E POLIMENTO					
79.	DISCO FLEXÍVEL DIAMANTADO, DUPLA FACE, PARA CORTE EXTERNO E INTERNO PARA USO EM PRÓTESE. REFERÊNCIA SIMILAR KG SORENSEN REF: 7020.	PCT	5	R\$ 36,27	R\$ 181,35
80.	DISCOS DE FELTRO PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E ESMALTE DENTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 DISCOS DE 12 MM E 1 MANDRIL DE ENCAIXE RÁPIDO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FGM.	CAIXA	5	R\$ 47,34	R\$ 236,70
81.	DISCOS DE FELTRO PARA POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES E ESMALTE DENTAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 24 DISCOS DE 8 MM E 1 MANDRIL DE ENCAIXE RÁPIDO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FGM.	CAIXA	5	R\$ 47,41	R\$ 237,05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

82.	MANDRIL EM AÇO INOX DO TIPO ENCAIXE POP-ON PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS DE POLIMENTO NO CONTRA-ÂNGULO. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 1 MANDRIL. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UNID	5	R\$ 136,28	R\$ 681,40
83.	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO CURTO.	UNID	15	R\$ 4,85	R\$ 72,75
84.	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CARBOWAX, ESPESANTES, ESSÊNCIA DE MENTA E ÁGUA REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DIAMOND R (FGM).	UNID	10	R\$ 35,11	R\$ 351,10
85.	PASTA DE POLIMENTO PRODUZIDA COM DIAMANTE MICRONIZADO DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA (2 A 4 MICRONS) E ALTÍSSIMA DUREZA. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA COM 2 G. COMPOSIÇÃO BÁSICA: DIAMANTE MICRONIZADO, BASE LUBRIFICANTE, ESPESANTE E EMULSIONANTE. INDICADA PARA DAR POLIMENTO EM MATERIAIS RESTAURADORES EM GERAL, ESPECIALMENTE EM PORCELANAS. REFERÊNCIA SIMILAR DIAMOND EXCEL (FGM).	UNID	10	R\$ 37,91	R\$ 379,10
86.	PASTA PARA ACABAMENTO E PRÉ-POLIMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL (CONJUNTO COM DUAS PASTAS, UMA SERINGA DE GRANULAÇÃO MÉDIA 80 MICRON E UMA DE GRANULAÇÃO FINA 30 MICRONS), SERINGAS COM 4 G CADA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CARBOWAX, ESPESANTES, ESSÊNCIA DE MENTA E ÁGUA REFERÊNCIA SIMILAR DIAMONDAC I E II (FGM).	UNID	7	R\$ 42,63	R\$ 298,41





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

87.	PONTAS ABRASIVAS. SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS. CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS. REF: 0613550. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENHANCE.	CAIXA	15	R\$ 121,90	R\$ 1.828,50
88.	PONTAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALTA-ROTAÇÃO TIPO SHOFU 241 – PONTA DE LÁPIS.	UNID	20	R\$ 14,12	R\$ 282,40
89.	PONTAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALTA-ROTAÇÃO TIPO SHOFU 244 – CHAMA DE VELA.	UNID	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60
90.	PONTAS DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ALTA-ROTAÇÃO TIPO SHOFU 248 – PÊRA.	UNID	20	R\$ 14,46	R\$ 289,20
91.	SISTEMA DE DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA RESINA COMPOSTA EM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. APLICAÇÃO NAS ÁREAS INTERPROXIMAIS E SUPERFÍCIES BUCAIS (SÉRIE LARANJA). SISTEMA DE FIXAÇÃO SIMPLIFICADO EM MANDRIL TIPO POP-ON. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO MANDRIL EM AÇO INOX, 120 DISCOS EM GRANULAÇÕES DIFERENTES. TAMANHO ½” (MEIA POLEGADA). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SOF LEX 3M.	KIT	5	R\$ 378,50	R\$ 1.892,50
92.	SISTEMA DE DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA RESINA COMPOSTA EM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR, PALATINA, BORDAS INCISAIS E SUPERFÍCIES OCLUSAIS (SÉRIE AZUL). POSSUEM DORSO DE POLIURETANO COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, SEM CENTRO METÁLICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM	KIT	5	R\$ 161,33	R\$ 806,65





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	CONTENDO 50 DISCOS EM GRANULAÇÕES DIFERENTES. TAMANHO ¼” (TRÊS QUARTOS DE POLEGADA). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SOF LEX 3M.				
93.	SISTEMA DE DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL PARA RESINA COMPOSTA EM 4 GRANULAÇÕES DIFERENTES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. APLICAÇÃO NAS SUPERFÍCIES VESTIBULAR, PALATINA, BORDAS INCISAIS E SUPERFÍCIES OCLUSAIS (SÉRIE AZUL). SISTEMA DE FIXAÇÃO SIMPLIFICADO EM MANDRIL TIPO POP-ON. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO MANDRIL EM AÇO INOX, 120 DISCOS EM GRANULAÇÕES DIFERENTES. TAMANHO ½” (MEIA POLEGADA). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR SOF LEX 3M.	KIT	5	R\$ 379,00	R\$ 1.895,00
TOTAL DO LOTE Nº 06				R\$ 9.671,71	
LOTE Nº 7 – MATERIAL DE ISOLAMENTO					
94.	ARCO DE OSTBY NYLON PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, AUTOCLAVÁVEL, USO ADULTO.	UNID	5	R\$ 11,96	R\$ 59,80
95.	DIQUE DE BORRACHA (LÁTEX) PARA ENDODONTIA RECORTADO, NA COR AZUL TENSÃO MÉDIA. CAIXA COM 52 UNIDADES.	CAIXA	25	R\$ 44,86	R\$ 1.121,50
96.	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 00. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	3	R\$ 15,02	R\$ 45,06
97.	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 1A. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	3	R\$ 16,52	R\$ 49,56
98.	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 208. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	3	R\$ 15,18	R\$ 45,54




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

99.	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 210. COM ASAS ESTREITAS E FLEXÍVEIS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	3	R\$ 16,12	R\$ 48,36
100.	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 211 COM ASAS ESTREITAS E FLEXÍVEIS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	5	R\$ 16,16	R\$ 80,80
101.	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 212. COM ASAS ESTREITAS E FLEXÍVEIS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	3	R\$ 16,40	R\$ 49,20
102.	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº 26. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	3	R\$ 16,12	R\$ 48,36
103.	GRAMPO DE AÇO INOX P/ ISOLAMENTO ENDODÔNTICO Nº W8A. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KSK.	UNID	5	R\$ 16,11	R\$ 80,55
TOTAL DO LOTE Nº 07				R\$ 1.628,73	
LOTE Nº 8 – MATERIAL DE USO CIRÚRGICO					
104.	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, USO DIÁRIO, GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 45,89	R\$ 137,67
105.	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL 11 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	2	R\$ 42,95	R\$ 85,90
106.	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL 12 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	2	R\$ 32,87	R\$ 65,74
107.	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL 15 (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
108.	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PVC ATÓXICO. 20 UNIDADES DE SUGADOR, 20 PONTEIRAS DE 3MM, (CAIXA COM 20 UNIDADES), REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR INDUSBELLO.	CAIXA	15	R\$ 28,33	R\$ 424,95
109.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO COM 500 ML	UNID	20	R\$ 5,09	R\$ 101,80





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

110.	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 3.0, (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL.	CAIXA	10	R\$ 43,93	R\$ 439,30
111.	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 4.0, (AGULHA AT - 17 MM 1/2 CORPO TRIANGULAR) CAIXA COM 24 ENVELOPES, ESTÉRIL.	CAIXA	10	R\$ 47,74	R\$ 477,40
TOTAL DO LOTE Nº 08				R\$ 1.797,76	
LOTE Nº 9 – PINOS DE DENTISTICA					
112.	PINO INTRARADICULAR PARALELO COM ÁPICE CÔNICO DE FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. KIT COM 30 PINOS (10 Nº1, 10 Nº2, 10 Nº3, 3 BROCAS LARGO 1 Nº3, 1 Nº4, 1 Nº 5, 1 GABARITO)	KIT	2	R\$ 269,44	R\$ 538,88
113.	PINO INTRA-RADICULAR PRÉ-FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. PARALELO, COM ÁPICE CÔNICO, FIBRAS LONGITUDINAIS, CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS ALTA DE NO MÍNIMO 70%. CX COM 5 PINOS Nº 0,5 (0,9 MM DE DIÂMETRO).	CAIXA	5	R\$ 45,10	R\$ 225,50
114.	PINO INTRA-RADICULAR PRÉ-FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. PARALELO, COM ÁPICE CÔNICO, FIBRAS LONGITUDINAIS, CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS ALTA DE NO MÍNIMO 70%. CX COM 5 PINOS Nº 1 (1,1MM DE DIÂMETRO).	CAIXA	5	R\$ 47,27	R\$ 236,35
115.	PINO INTRA-RADICULAR PRÉ-FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. PARALELO, COM ÁPICE CÔNICO, FIBRAS LONGITUDINAIS, CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS ALTA DE NO MÍNIMO 70%. CX COM 5 PINOS Nº 2 (1,3MM DE DIÂMETRO).	CAIXA	3	R\$ 47,27	R\$ 141,81





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

116.	PINO INTRA-RADICULAR PRÉ-FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. PARALELO, COM ÁPICE CÔNICO, FIBRAS LONGITUDINAIS, CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS ALTA DE NO MÍNIMO 70%. CX COM 5 PINOS Nº 3 (1,5MM DE DIÂMETRO).	CAIXA	3	R\$ 47,27	R\$ 141,81
TOTAL DO LOTE Nº 09				R\$ 1.284,35	
LOTE Nº 10 – MEDICAÇÃO PARA ENDODONTIA					
117.	EDTA SOLUÇÃO A 17% (FR C/ 20 ML)	UNID	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
118.	EUCALIPTOL, LÍQUIDO SOLVENTE DE GUTA PERCHA. (FR 10 ML)	UNID	3	R\$ 11,47	R\$ 34,41
119.	FORMOCRESOL (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML.	UNID	3	R\$ 8,21	R\$ 24,63
120.	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (FR COM 10 G).	UNID	5	R\$ 5,42	R\$ 27,10
121.	HIPOCLORITO DE SÓDIO. GERMICIDA E VIRUSCIDA COM 1% DE CLORO ATIVO, (FR C/ 1 LITRO). SOLUÇÃO DE MILTON.	UNID	35	R\$ 5,44	R\$ 190,40
122.	HIPOCLORITO DE SÓDIO. SODA CLORADA A 5%. FRASCO COM 1 LITRO	UNID	10	R\$ 17,58	R\$ 175,80
123.	IODOFÓRMIO (FRASCO COM 10G). REFERÊNCIA SIMILAR BIODINÂMICA.	UNID	3	R\$ 32,27	R\$ 96,81
124.	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ENDODÔNTICO (KIT), CALEN PMCC.	KIT	7	R\$ 59,16	R\$ 414,12
125.	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO (KIT), CALEN.	KIT	7	R\$ 58,87	R\$ 412,09
126.	TRICRESOL FORMALINA (ODONTOLÓGICO) FRASCO COM 10 ML.	UNID	3	R\$ 8,31	R\$ 24,93
TOTAL DO LOTE Nº 10				R\$ 1.432,29	
LOTE Nº 11 – PINCÉIS PARA RESTAURAÇÃO					
127.	MICRO APLICADOR DOBRÁVEL E DESCARTÁVEL PARA ADESIVO DENTINÁRIO E SELANTES, HASTE PLÁSTICA, PONTA COM FIBRAS ABSORVENTES RESISTENTES À ABRASÃO DIÂMETRO DE TAMANHO FINO (1.5 MM), DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES).	PCT	50	R\$ 14,18	R\$ 709,00




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR MICROBRUSH.				
128.	MICRO APLICADOR DOBRÁVEL E DESCARTÁVEL PARA ADESIVO DENTINÁRIO E SELANTES, HASTE PLÁSTICA, PONTA COM FIBRAS ABSORVENTES RESISTENTES À ABRASÃO DIÂMETRO DE 2MM, DESCARTÁVEL (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR MICROBRUSH.	PCT	50	R\$ 16,04	R\$ 802,00
129.	PINCEL PARA COMPÓSITO Nº 3	UNID	20	R\$ 27,88	R\$ 557,60
130.	PINCEL PARA PRÓTESE TAMANHO 0.	UNID	20	R\$ 24,04	R\$ 480,80
131.	PINCEL PARA PRÓTESE TAMANHO 00.	UNID	20	R\$ 22,89	R\$ 457,80
TOTAL DO LOTE Nº 11				R\$ 3.007,20	
LOTE Nº 12 – MATERIAL DE ODONTOLOGIA PREVENTIVA					
132.	BICARBONATO DE SÓDIO (CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO) PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA DENTAL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS COM 15 SACHÊS INDIVIDUAIS DE 40 GRAMAS.	CAIXA	30	R\$ 39,69	R\$ 1.190,70
133.	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL, ADULTO, CONTENDO ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL COM FLÚOR, FIO DENTAL, COM EMBALAGEM EM BOLSA PLÁSTICA COM FECHO DE BOTÃO OU ZÍPPER.	CONJ	150	R\$ 9,06	R\$ 1.359,00
134.	CONJUNTO DE HIGIENE BUCAL, INFANTIL, CONTENDO ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.	CONJ	400	R\$ 5,63	R\$ 2.252,00
135.	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE CÔNICA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA.	UNID	100	R\$ 1,82	R\$ 182,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

136.	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO EM METAL COM CERDAS EM NYLON DE 0,18 MM, EXTREMIDADE PLANA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA.	UNID	200	R\$ 2,32	R\$ 464,00
137.	FIO DENTAL EM ROLO DE NO MÍNIMO 100 METROS DE COMPRIMENTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM LÂMINA CORTADORA.	UNID	50	R\$ 2,71	R\$ 135,50
138.	FLÚOR GEL ODONTOLÓGICO NEUTRO INCOLOR (FR C/ 200 ML).	UNID	10	R\$ 7,12	R\$ 71,20
139.	FLÚOR/ GEL ACIDULADO DE FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO A 1,23% DE ALTA VISCOSIDADE NO SABOR TUTI-FRUTI. (FR C/ 200 ML).	UNID	15	R\$ 6,23	R\$ 93,45
140.	PASTA PROFILÁTICA ODONTOLÓGICA COM PEDRA-POMES, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, ÁGUA, EDULCORANTE, FLAVORIZANTE, ESPESANTES E CONSERVANTE. BISNAGA PLÁSTICA TRILAMINADA, SABOR TUTTI-FRUTTI, C/ FLÚOR (FR C/ 90 G).	UNID	50	R\$ 7,61	R\$ 380,50
141.	PEDRA POMES PARA PROFILAXIA, EXTRAFINA, PACOTE COM 1 KG.	UNID	2	R\$ 6,55	R\$ 13,10
142.	TAÇA DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA POLIMENTO DENTAL, COM PROTETOR DE CONTRA-ÂNGULO.	UNID	30	R\$ 1,57	R\$ 47,10
143.	VERNIZ COPAL DE SECAGEM RÁPIDA, FORRADOR DE CAVIDADES. COMPOSIÇÃO NITROCELULOSE 8G% E EXCIPIENTES DE ACETATO DE ETILA + ÁLCOOL ETÍLICO. CARTUCHO COM 1 FRASCO DE VIDRO COM 15 ML DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO.	UNID	7	R\$ 22,40	R\$ 156,80
144.	VERNIZ ODONTOLÓGICO C/ FLUORETO DE SÓDIO EM BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS 5% PARA FLUORETAÇÃO DO ESMALTE E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. CAIXA COM 1FRASCO DE FLUORNIZ 10 ML E 1 FRASCO COM SOLVENTE DE ÁLCOOL ETÍLICO 10 ML.	UNID	7	R\$ 39,00	R\$ 273,00
TOTAL DO LOTE Nº 12				R\$ 6.618,35	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

LOTE Nº 13 – LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS					
145.	LIMA HEDSTRÖEM 1º SÉRIE (15 - 40) DE 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	CAIXA	3	R\$ 14,85	R\$ 44,55
146.	LIMA HEDSTRÖEM 1º SÉRIE (15 - 40) DE 31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 24,48	R\$ 73,44
147.	LIMA HEDSTRÖEM 2º SÉRIE (45 - 80) DE 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 26,59	R\$ 79,77
148.	LIMA HEDSTRÖEM 2º SÉRIE (45 - 80) DE 31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 20,81	R\$ 62,43
149.	LIMA K FLEXOFILE 1º SÉRIE (15 - 40) DE 21 mm LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 42,57	R\$ 340,56
150.	LIMA K FLEXOFILE 1º SÉRIE (15 - 40) DE 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	CAIXA	8	R\$ 34,72	R\$ 277,76
151.	LIMA K FLEXOFILE 1º SÉRIE (15 - 40) DE 31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 51,75	R\$ 258,75
152.	LIMA TIPO KERR nº06 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	CAIXA	5	R\$ 30,32	R\$ 151,60
153.	LIMA TIPO KERR nº08 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 56,60	R\$ 283,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

154.	LIMA TIPO KERR nº 08 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 44,34	R\$ 221,70
155.	LIMA TIPO KERR nº 10 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 21,40	R\$ 321,00
156.	LIMA TIPO KERR nº 10 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 22,03	R\$ 220,30
157.	LIMA TIPO KERR nº 10 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS 10DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 26,45	R\$ 132,25
158.	LIMA TIPO KERR nº 15 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 53,66	R\$ 375,62
159.	LIMA TIPO KERR nº 15 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 56,60	R\$ 396,20
160.	LIMA TIPO KERR nº 20 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 56,60	R\$ 566,00
161.	LIMA TIPO KERR nº 20 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 18,91	R\$ 189,10
162.	LIMA TIPO KERR nº 20 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 58,30	R\$ 291,50
163.	LIMA TIPO KERR nº 25 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 58,30	R\$ 408,10
164.	LIMA TIPO KERR nº 25 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 58,30	R\$ 408,10





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

165.	LIMA TIPO KERR nº 25 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 58,30	R\$ 291,50
166.	LIMA TIPO KERR nº 30 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	CAIXA	7	R\$ 53,10	R\$ 371,70
167.	LIMA TIPO KERR nº 30 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES	CAIXA	7	R\$ 53,10	R\$ 371,70
168.	LIMA TIPO KERR nº 30 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 58,10	R\$ 290,50
169.	LIMA TIPO KERR nº 35 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 53,10	R\$ 371,70
170.	LIMA TIPO KERR nº 35 /25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 53,10	R\$ 371,70
171.	LIMA TIPO KERR nº 35 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 56,93	R\$ 284,65
172.	LIMA TIPO KERR nº 40 /21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 53,10	R\$ 371,70
173.	LIMA TIPO KERR nº 40 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 58,93	R\$ 412,51
174.	LIMA TIPO KERR nº 40 /31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 56,60	R\$ 283,00
175.	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45-80) 21 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	10	R\$ 62,95	R\$ 629,50





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

176.	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45-80) 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 62,95	R\$ 944,25
177.	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE (45-80) 31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	15	R\$ 67,78	R\$ 1.016,70
TOTAL DO LOTE Nº 13				R\$ 11.112,84	
LOTE Nº 14 – BROCAS DE ENDODONTIA					
178.	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 01 (0,50MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	8	R\$ 84,88	R\$ 679,04
179.	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 02 (0,70MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 88,22	R\$ 441,10
180.	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 03 (0,90MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 85,44	R\$ 427,20
181.	BROCA GATES-GLIDDEN Nº 04 (1,10MM EM SUA PONTA ATIVA), FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4197 COM 13% DE CROMO, 32MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO EM CAIXA DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES.	CAIXA	3	R\$ 98,68	R\$ 296,04
182.	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 1 COM DIÂMETRO DE 0,70MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 01, 32MM. REF: 1233004	CAIXA	5	R\$ 82,30	R\$ 411,50





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

183.	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 2 COM DIÂMETRO DE 0,90MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 02, 32MM. REF: 1233004	CAIXA	3	R\$ 82,36	R\$ 247,08
184.	BROCA LARGO EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1,4197 COM 13% DE CROMO NO NÚMERO 3 COM DIÂMETRO DE 1,10MM NO COMPRIMENTO DE 32MM. APRESENTAÇÃO: CAIXA EM POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES INDIVIDUAIS. LARGO Nº 03, 32MM. REF: 1233004	CAIXA	3	R\$ 82,60	R\$ 247,80
185.	BROCAS TIPO LONG NECK – LN DE BAIXA ROTAÇÃO EM AÇO CARBONO DIN 1.2516, NO COMPRIMENTO DE 28 MM, PARA REMOÇÃO DE PINOS INTRARRADICULARES. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 4 UNIDADES	CAIXA	5	R\$ 91,27	R\$ 456,35
186.	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO COM PONTA ROMBA EM AÇO INOX, DIN 1,4310 (AISI 302) COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO B (SISTEMA ABCD), CX C/ 04 UNID.	CAIXA	3	R\$ 116,74	R\$ 350,22
187.	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO COM PONTA ROMBA EM AÇO INOX, DIN 1,4310 (AISI 302) COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL NO COMPRIMENTO DE 25MM NO TAMANHO C (SISTEMA ABCD), CX C/ 04 UNID.	CAIXA	2	R\$ 116,74	R\$ 233,48
TOTAL DO LOTE Nº 14				R\$ 3.789,81	
LOTE Nº 15 – RESINAS DE PREENCHIMENTO					
188.	RESINA COMPOSTA COR A1 4g. SISTEMA APS DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, DE BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO. COM MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS E CARGAS INORGÂNICAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO (SÍLICA). COR A1 REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR BULK FILL FGM	UNID	5	R\$ 94,43	R\$ 472,15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

189.	RESINA COMPOSTA COR A2 4g SISTEMA APS DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, DE BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO. COM MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS E CARGAS INORGÂNICAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO (SÍLICA). COR A2 REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR BULK FILL FGM	UNID	7	R\$ 114,97	R\$ 804,79
190.	RESINA COMPOSTA COR A3 4g SISTEMA APS DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, DE BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO. COM MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS E CARGAS INORGÂNICAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO (SÍLICA). COR A3 REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR BULK FILL FGM	UNID	10	R\$ 97,89	R\$ 978,90
191.	RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW) COR A2 2g SISTEMA APS DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, DE BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO. COM MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS E CARGAS INORGÂNICAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO (SÍLICA). COR A2 2g REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR BULK FILL FGM	UNID	10	R\$ 137,10	R\$ 1.371,00
192.	RESINA COMPOSTA FLUIDA (FLOW) COR A3 2g SISTEMA APS DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, DE BAIXA TENSÃO DE CONTRAÇÃO. COM MONÔMEROS URETANADIMETACRÍLICOS E CARGAS INORGÂNICAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO (SÍLICA). COR A3 REFERENCIA SIMILAR OU SUPERIOR BULK FILL FGM	UNID	15	R\$ 139,77	R\$ 2.096,55
193.	RESINA FLUIDA (FLOW) NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, "AIR ABRASION" E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À	UNID	15	R\$ 173,00	R\$ 2.595,00





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. COR:A3. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M				
194.	RESINA FLUIDA (FLOW) NANOPARTICULADA RADIOPACA PARA USO EM RESTAURAÇÕES DE PREPAROS NÃO INVASIVOS, “AIR ABRASION” E PREPAROS EM TÚNEL. USO COMO BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; REPARO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA E PORCELANA. ESCOAMENTO SOB PRESSÃO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE SIMILAR À DAS RESINAS MICRO-HÍBRIDAS; APRESENTAÇÃO SERINGAS DE 2G E 20 PONTAS APLICADORAS. COR: B2. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	10	R\$ 160,36	R\$ 1.603,60
195.	RESINA FLUIDA. AGENTE OPACIFICADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL COM ALTA OPACIDADE, INDICADA PARA MASCARAMENTO DE METAIS E MANCHAS EM DENTINA. FÁCIL APLICAÇÃO COM PINCEL, OPACIDADE ALTA: INDICADA PARA MASCARAMENTO DE METAIS E MANCHAS EM DENTINA. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, TEGDMA E CANFOROQUINONA. COR: U (UNIVERSAL) SERINGA COM 1,5 G. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M.	UNID	8	R\$ 106,43	R\$ 851,44




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

196.	SELANTE P/ FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BOSOSILICATO DE ALUMÍNIO E CANFOROQUINONA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. (KIT COM 2 TUBOS, COR OPACA, COM 5G DE SELANTE+SERINGA DE ÁCIDO GEL+1 CABO DE PINCEL COM 20 PONTAS APLICADORAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FLUORSHIELD	CAIXA	3	R\$ 241,92	R\$ 725,76
TOTAL DO LOTE Nº 15				R\$ 11.499,19	
LOTE Nº 16 – SISTEMAS ADESIVOS					
197.	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5NM, "PRIMER" E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6G. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPÉRDIO. COMPOSIÇÃO BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETADRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS. REFERÊNCIA SIMILAR SINGLE BOND 2.	UNID	30	R\$ 120,30	R\$ 3.609,00
198.	AGENTE DE UNIÃO SILANO PARA PORCELANA. FRASCO COM 4 G OU 5 ML. REFERÊNCIA: FGM/MAQUIRA	UNID	3	R\$ 29,80	R\$ 89,40
199.	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL A 37 %, CONJUNTO COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML.	KIT	100	R\$ 8,48	R\$ 848,00
200.	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE PARA ADESÃO DE RESINAS COMPOSTAS. FRASCO DE 4 ML. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR: ADESIVO PRIME E BOND 2.1 DENTSPLY.	UNID	30	R\$ 50,31	R\$ 1.509,30
TOTAL DO LOTE Nº 16				R\$ 6.055,70	
LOTE Nº 17 – MATERIAL RESTAURADOR RESINOSO					




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

201.	RESINA COR A1B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A1B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 171,22	R\$ 856,10
202.	RESINA COR A1D FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A1D. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	3	R\$ 172,61	R\$ 517,83
203	RESINA COR A1E. FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A1E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 182,67	R\$ 913,35
204	RESINA COR A2B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2B. REFERÊNCIA SIMILAR 3M	UNID	30	R\$ 170,80	R\$ 5.124,00
205	RESINA COR A2D. FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2D. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 172,49	R\$ 862,45





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

206	RESINA COR A2E FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A2E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	20	R\$ 170,65	R\$ 3.413,00
207	RESINA COR A3B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	30	R\$ 165,37	R\$ 4.961,10
208	RESINA COR A3E FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	30	R\$ 179,00	R\$ 5.370,00
209	RESINA COR A3D. FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3D. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 179,00	R\$ 895,00
210	RESINA COR A3,5B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A3,5B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	20	R\$ 172,49	R\$ 3.449,80



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

211	RESINA COR A3,5 FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO COR A3,5. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	30	R\$ 72,50	R\$ 2.175,00
212	RESINA COR A4B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR A4B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	8	R\$ 172,45	R\$ 1.379,60
213	RESINA COR B1B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B1B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 172,54	R\$ 862,70
214	RESINA COR B1E FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B1E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 182,50	R\$ 912,50
215	RESINA COR B2B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B2B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 174,31	R\$ 871,55





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

216	RESINA COR B2E FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B2E. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 178,41	R\$ 892,05
217	RESINA COR B3B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR B3B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	5	R\$ 174,41	R\$ 872,05
218	RESINA COR C1B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR C1B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	3	R\$ 172,46	R\$ 517,38
219	RESINA COR C2B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR C2B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	3	R\$ 174,23	R\$ 522,69
220	RESINA COR C3B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR C3B. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	3	R\$ 172,59	R\$ 517,77
221	RESINA COR C4 FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, MICROHÍBRIDO DENTES ANTE POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, TEGDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL. COR C4. REFERÊNCIA	UNID	3	R\$ 41,63	R\$ 124,89



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	SIMILAR OU SUPERIOR 3M				
222	RESINA COR D3B FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR WB. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	2	R\$ 182,67	R\$ 365,34
223	RESINA COR D3 FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL MICROHIBRIDO COM NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, SÍLICA TRATADA DE SILANO, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO COR D3 REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	2	R\$ 72,50	R\$ 145,00
224	RESINA COR WD FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR WD. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
225	RESINA COR WE FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT. E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR WE. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M	UNID	2	R\$ 174,24	R\$ 348,48
226	RESINA COR XWE FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 100% DE NANOPARTÍCULAS PARA DENTES ANT.E POST. MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA E BIS-EMA E PARTÍCULAS INORGÂNICAS DE	UNID	2	R\$ 182,67	R\$ 365,34

61

PA-PRO-2020/01739
ML



Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.
Cópia conferida com documento original por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Documento Nº: 2528762.15939072-6589 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202001739V03

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	ZIRCÔNIA/SÍLICA. COR XWE. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR 3M				
TOTAL DO LOTE Nº 17				R\$ 37.604,97	
LOTE Nº 18 – LÍQUIDOS E SOLUÇÕES ODONTOLÓGICAS					
227.	ÁLCOOL ETÍLICO 99,8% ABSOLUTO DE FERMENTAÇÃO, ANTI-SÉPTICO E DESINFETANTE.FRASCO DE 1 LITRO.	UNID	40	R\$ 29,02	R\$ 1.160,80
228	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70%, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO (DESINFETANTE HOSPITALAR BACTERICIDA PARA SUPERFÍCIES FIXAS). FRASCO DE 1 LITRO.	UNID	100	R\$ 7,04	R\$ 704,00
229	ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO + HIDRATANTE GLICERINA GEL. FRASCO COM 1 LITRO.	UNID	30	R\$ 13,85	R\$ 415,50
230	CLOREXIDINA 2%. SOLUÇÃO C/ 100 ML PARA APLICAÇÃO EM CAVIDADES DENTÁRIAS. COMPOSIÇÃO: DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, SURFACTANTE VOLÁTIL E ÁGUA BI DEIONIZADA.	UNID	20	R\$ 13,30	R\$ 266,00
231	CLOREXIDINA/ SOLUÇÃO BUCAL DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12 %, VOLUME MÍNIMO: 1000ML, KIT COM BOMBA DOSADORA.	UNID	50	R\$ 32,10	R\$ 1.605,00
232	IODOPOVIDONA 10% (PVP-I TÓPICO) EM SOLUÇÃO AQUOSA COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, RÁPIDA E DE EFEITO RESIDUAL, LIBERAÇÃO PROGRESSIVA DO IODO. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 1 LITRO.	UNID	3	R\$ 34,68	R\$ 104,04
233	PREPARAÇÃO ENZIMÁTICA A BASE DE AMILASE, LIPASE, PROTEASE E CARBOHIDRASE. FRASCO CONTENDO 200 ML.	UNID	50	R\$ 12,36	R\$ 618,00
TOTAL DO LOTE Nº 18				R\$ 4.873,34	
LOTE Nº 19 – TIRAS DE ACABAMENTO					





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

234.	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS. 4 MM X 130 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR ADACO.	PCT	20	R\$ 20,12	R\$ 402,40
235	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURADORES DENTAIS. 6 MM X 130 MM, COMPOSIÇÃO: AÇO INOX E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. REFERÊNCIA SIMILAR ADACO.	PCT	20	R\$ 26,15	R\$ 523,00
236	TIRAS DE LIXA PARA RESINA COMPOSTA COM GRANULAÇÃO MÉDIA/FINA COM CENTRO NEUTRO IMPERMEÁVEIS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. DORSO DE POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSO EM RESINA: DIMENSÕES APROX. 4 MM X 170 MM 1954B CAIXAS COM 150 UNIDADES. REFERÊNCIA SIMILAR 3M.	CAIXA	30	R\$ 21,63	R\$ 648,90
237	TIRAS DE POLIÉSTER, USO ODONTOLÓGICO, PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA OU SILICATO. (CX C/ 50 TIRAS 100X10X0, 05).	PCT	50	R\$ 4,97	R\$ 248,50
TOTAL DO LOTE Nº 19				R\$ 1.822,80	
LOTE Nº 20 – MATERIAL DESCARTÁVEL E PENSO					
238.	BABADOR 2X1 DESCARTÁVEL COM FITA ADESIVA CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE E LAMINADO EM POLIETILENO, PROPORCIONANDO MAIOR ABSORÇÃO DE FLUÍDOS. TAMANHO APROXIMADO 33X43 CM. PCT OU CX COM 100 UNIDADES. CORES SORTIDAS.	PCT	80	R\$ 17,72	R\$ 1.417,60





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

239.	GAZE HIDRÓFILA EM COMPRESSAS CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5CM, QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM, QUANDO ABERTA. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. DOBRADAS PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 43,08	R\$ 4.308,00
240	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 6,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UNID	50	R\$ 1,57	R\$ 78,50
241	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÕES GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 7,5. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UNID	50	R\$ 1,54	R\$ 77,00
242	LUVAS CIRÚRGICAS (PAR), ESTERILIZADAS POR RADIAÇÕES GAMA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO. PACOTE COM UM PAR, LEVEMENTE TALCADAS, HIPOALERGÊNICA, BAINHA REFORÇADA, TAMANHO 7. APRESENTAÇÃO: EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	UNID	20	R\$ 1,59	R\$ 31,80





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

243	LUVAS AMBIDESTRAS, FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO (TAM. GRANDE- “G”) CX C/ 50 PARES	CAIXA	80	R\$ 25,60	R\$ 2.048,00
244	LUVAS AMBIDESTRAS, FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO (TAM. MÉDIO – “M”) CX C/ 50 PARES	CAIXA	300	R\$ 25,10	R\$ 7.530,00
245	LUVAS AMBIDESTRAS, FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO (TAM. PEQUENO – “P”) CX C/ 50 PARES	CAIXA	150	R\$ 24,22	R\$ 3.633,00
246	LUVAS AMBIDESTRAS, FABRICADAS EM LATÉX NATURAL DE ALTA QUALIDADE, DESCARTÁVEIS DE USO ÚNICO, LUBRIFICADAS COM PÓ ANTIALÉRGICO, PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE FORNEÇAM A PROTEÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO ODONTOLÓGICO (TAM. EXTRA-PEQUENO – “PP” OU “XP”) CX C/ 50 PARES	CAIXA	20	R\$ 25,88	R\$ 517,60





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

247	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DE TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO, COM FILTRO MELTBLOWN PP60G, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA (CX COM 50 UNID).	CAIXA	80	R\$ 8,75	R\$ 700,00
248	PROPÉ EM POLIPROPILENO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	PCT	40	R\$ 11,54	R\$ 461,60
249	ROLETE DE ALGODÃO ABSORVENTE, MACIO, HOMOGÊNEO, INODORO, PARA ISOLAMENTO RELATIVO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS (PCT COM 100 UNID). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR CREMER.	PCT	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
250	SERINGAS LUERLOCK DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, COM AGULHA, 10ML. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	2	R\$ 187,13	R\$ 374,26
251	SERINGAS LUERLOCK DESCARTÁVEIS ESTERILIZADAS, COM AGULHA, 5ML. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
252	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL, TUBO EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM ARAME FÁCIL MOLDAGEM, PONTA DE SILICONE, PCT COM 40 UNIDADES.	PCT	500	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
253	TOUCA DESCARTÁVEL ELÁSTICA BRANCA 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 7,97	R\$ 797,00
254	LENÇOL DE PAPEL VIRGEM COM PICOTE EM ROLO DE APROXIMADAMENTE (70CMX50M)	UNID	50	R\$ 14,87	R\$ 743,50
TOTAL DO LOTE Nº 20				R\$ 28.362,86	
LOTE Nº 21 – MATRIZES					
255.	CUNHAS ODONTOLÓGICAS INTERDENTAIS DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDA P/TRAVAMENTO DAS MATRIZES (CX C/ 100 UNID). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV 4959.	CAIXA	5	R\$ 26,87	R\$ 134,35
256	CUNHAS REFLEXIVAS PARA USO EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES COM FUNÇÃO ÓPTICA DE AUXÍLIO À POLIMERIZAÇÃO DA RESINA NA REGIÃO PROXIMAL. CAIXA COM 20 UNID.	CAIXA	3	R\$ 35,08	R\$ 105,24





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

257	MATRIZ DE AÇO INOX DE 5MM (0,05X5X500 MM), CX COM 01 FITA.	UNID	20	R\$ 2,38	R\$ 47,60
258	MATRIZ DE AÇO INOX DE 7MM (0,05X5X500 MM), CX COM 01 FITA.	UNID	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
259	MATRIZ/CONJ. DE MATRIZES TRANSPARENTES PARA PRÉ-MOLARES E MOLARES COM SISTEMA DE FIXAÇÃO INTEGRADO. CAIXA COM 20 UNID.	KIT	10	R\$ 107,07	R\$ 1.070,70
260	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS E GRAMPOS DE FIXAÇÃO. APRESENTAÇÃO: KIT COM 50 MATRIZES SORTIDAS + 2 GRAMPOS + 8 PROTETORES. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV.	KIT	5	R\$ 273,70	R\$ 1.368,50
261	SISTEMA DE MATRIZES SECCIONAIS INDICADO PARA RESTAURAÇÕES CLASSE II COMPOSTO POR MATRIZES PRÉ-FORMADAS. REFIL COM 50 MATRIZES SORTIDAS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR TDV.	CAIXA	5	R\$ 178,43	R\$ 892,15
TOTAL DO LOTE Nº 21				R\$ 3.668,34	
LOTE 22 – SISTEMA ENDODÔNTICO ROTATÓRIO					
262.	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECCÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PRÓTAPER ROTATÓRIO RETRATAMENTO SORTIDO 25MM - CONJUNTO COM D1, D2, D3. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER. CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	7	R\$ 214,61	R\$ 1.502,27
263	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECCÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PRÓTAPER ROTATÓRIO SORTIDO 21 mm - CONJUNTO COM S1, S2, F1, F2, F3 E SX (19 MM). REF: 1233094. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER. CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	5	R\$ 225,83	R\$ 1.129,15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

264	LIMA ROTATÓRIA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECCÃO TRIANGULAR CONVEXA, ELETRO POLIDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PRÓTAPER ROTATÓRIO SORTIDO 25 mm - CONJUNTO COM S1, S2, F1, F2, F3 E SX (19 MM). REF: 1233095. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER. CAIXA COM 6 UNID.	CAIXA	10	R\$ 225,83	R\$ 2.258,30
TOTAL DO LOTE Nº 22				R\$ 4.889,72	
LOTE 23-SISTEMA ENDONTICO RECIPROCANTE					
265	LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECCÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE DUPLA, TRIPLA E QUÁDRUPLA, TRATAMENTO TÉRMICO CM PARA USO EM MOTORES ENDODÔNTICOS QUE TEM A CINEMÁTICA RECIPROCANTE À ESQUERDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PRODESIGN S SORTIDO 21MM - CONJUNTO COM #30/10, #25/06, #25/08 E #25/01. REFERÊNCIA SIMILAR EASY PRODESIGN S OU SUPERIOR. APRES: CAIXA COM 4 LIMAS SORTIDAS.	CAIXA	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
266	LIMA EM NÍQUEL-TITÂNIO (55% DE NÍQUEL E 45% DE TITÂNIO), SECCÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE DUPLA, TRIPLA E QUÁDRUPLA, TRATAMENTO TÉRMICO CM PARA USO EM MOTORES ENDODÔNTICOS QUE TEM A CINEMÁTICA RECIPROCANTE À ESQUERDA, COM CONICIDADES MÚLTIPLAS. SISTEMA PRODESIGN S SORTIDO 25MM - CONJUNTO COM #30/10, #25/06, #25/08 E #25/01. REFERÊNCIA SIMILAR EASY PRODESIGN S OU SUPERIOR. APRES: CAIXA COM 4 LIMAS SORTIDAS.	CAIXA	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

267	LIMA NITI #25/06 COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE DUPLA, CICLO DE 400 RPM, ÂNGULO APROXIMADO: 330 – 30. COMPRIMENTO 21MM. PARA PREPARO DO CANAL NA TÉCNICA DE LIMA ÚNICA, TRATAMENTO R PARA USO EM MOTORES ENDODÔNTICO QUE TÊM A CINEMÁTICA RECÍPROCANTE À ESQUERDA REFERÊNCIA SIMILAR EASY PRODESIGN R OU SUPERIOR. APRES: CAIXA COM 4 LIMAS	CAIXA	5	R\$ 170,33	R\$ 851,65
268	LIMA NITI #25/06 COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE DUPLA, CICLO DE 400 RPM, ÂNGULO APROXIMADO: 330 – 30. COMPRIMENTO 25MM. PARA PREPARO DO CANAL NA TÉCNICA DE LIMA ÚNICA, TRATAMENTO R PARA USO EM MOTORES ENDODÔNTICO QUE TÊM A CINEMÁTICA RECÍPROCANTE À ESQUERDA REFERÊNCIA SIMILAR EASY PRODESIGN R OU SUPERIOR. APRES: CAIXA COM 4 LIMAS	CAIXA	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
269	LIMA NITI #25/08 COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, CICLO DE 400 RPM, COMPRIMENTO 21MM. PARA ABERTURA NO PREPARO DOS CANAIS E REMOÇÃO DE GUTA PERCHA DO INTERIOR DO CANAL NA TÉCNICA DE RETRATAMENTO, TRATAMENTO TÉRMICO CM PARA USO EM MOTORES ENDODÔNTICO QUE TÊM A CINEMÁTICA RECÍPROCANTE À ESQUERDA REFERÊNCIA SIMILAR EASY PRODESIGN S OU SUPERIOR. APRES: CAIXA COM 4 LIMAS	CAIXA	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00
270	LIMA NITI #25/08 COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE TRIPLA, CICLO DE 400 RPM, COMPRIMENTO 25MM. PARA ABERTURA NO PREPARO DOS CANAIS E REMOÇÃO DE GUTA PERCHA DO INTERIOR DO CANAL NA TÉCNICA DE RETRATAMENTO, TRATAMENTO TÉRMICO CM PARA USO EM MOTORES ENDODÔNTICO QUE TÊM	CAIXA	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	A CINEMÁTICA RECIPROCANTE À ESQUERDA REFERÊNCIA SIMILAR EASY PRODESIGN S OU SUPERIOR. APRES: CAIXA COM 4 LIMAS				
271	LIMA NITI #35/05 COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE DUPLA, CICLO DE 400 RPM, ÂNGULO APROXIMADO: 330 – 30. COMPRIMENTO 21MM. PARA PREPARO DO CANAL NA TÉCNICA DE LIMA ÚNICA, TRATAMENTO R PARA USO EM MOTORES ENDODÔNTICO QUE TÊM A CINEMÁTICA RECIPROCANTE À ESQUERDA REFERÊNCIA SIMILAR EASY PRODESIGN R OU SUPERIOR. APRES: CAIXA COM 4 LIMAS	CAIXA	5	R\$ 195,55	R\$ 977,75
272	LIMA NITI #35/05 COM SECÇÃO TRANSVERSAL EM HÉLICE DUPLA, CICLO DE 400 RPM, ÂNGULO APROXIMADO: 330 – 30. COMPRIMENTO 25MM. PARA PREPARO DO CANAL NA TÉCNICA DE LIMA ÚNICA, TRATAMENTO R PARA USO EM MOTORES ENDODÔNTICO QUE TÊM A CINEMÁTICA RECIPROCANTE À ESQUERDA REFERÊNCIA SIMILAR EASY PRODESIGN R OU SUPERIOR. APRES: CAIXA COM 4 LIMAS	CAIXA	5	R\$ 184,10	R\$ 920,50
TOTAL DO LOTE Nº 23				R\$ 6.824,90	
ITENS INDIVIDUALIZADOS DE USO ODONTOLÓGICO					
273	ACRÍLICO MONÔMERO AUTOPOLIMERIZÁVEL (LÍQUIDO) 120 ML PARA USO EM RESINAS RÁPIDAS.	UNID	5	R\$ 23,60	R\$ 118,00
274	ACRÍLICO POLÍMERO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA COROAS E FACETAS COR 66, PRESA RÁPIDA, TIPO DURALAY, FRASCO COM 25G DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR DURALAY	UNID	5	R\$ 23,61	R\$ 118,05



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

275	ACRÍLICO POLÍMERO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA COROAS E FACETAS COR 69, PRESA RÁPIDA, TIPO DURALAY, FRASCO COM 25 G DE PÓ. REFERÊNCIA SIMILAR DURALAY	UNID	5	R\$ 23,90	R\$ 119,50
276	ADAPTADOR EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM AU01. REFERÊNCIA SIMILAR TRINKS	UNID	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
277	ADAPTADOR EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM AU05. REFERÊNCIA SIMILAR TRINKS	UNID	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
278	ADAPTADOR EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM PARA LIMAS AU03L. REFERÊNCIA SIMILAR TRINKS	UNID	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
279	ADAPTADOR EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM PARA LIMAS AU05L. REFERÊNCIA SIMILAR TRINKS	UNID	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
280	ADAPTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ADAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ALTA ROTAÇÃO EM CONTRA-ÂNGULO	UNID	10	R\$ 18,54	R\$ 185,40
281	AGULHA GENGIVAL TRIBISELADA E SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (CX 100 PÇA, 30 G, CURTA).	CAIXA	80	R\$ 35,82	R\$ 2.865,60
282	AGULHA GENGIVAL TRIBISELADA E SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO (CX 100 PÇA, 27 G, LONGA).	CAIXA	10	R\$ 36,13	R\$ 361,30
283	AMÁLGAMA/ LIGA ESFÉRICA PARA AMÁLGAMA EM CÁPSULAS COM ALTO TEOR DE COBRE, NÃO GAMMA 2, PRESA NORMAL {C/ 02 (DUAS) PORÇÕES – CX C/ 50 CÁPSULAS}	CAIXA	3	R\$ 210,68	R\$ 632,04
284	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA, 1:100.000, TUBETE DE 1,8 ML. CAIXA COM 50 TUBETES.	CAIXA	50	R\$ 90,42	R\$ 4.521,00
285	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000, TUBETE DE 1,8 ML CAIXA COM 50 TUBETES.	CAIXA	25	R\$ 139,85	R\$ 3.496,25





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

286	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	CAIXA	5	R\$ 137,07	R\$ 685,35
287	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA. CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8 ML CADA.	CAIXA	20	R\$ 92,90	R\$ 1.858,00
288	ANESTÉSICO TÓPICO DE BENZOCAÍNA 200 MG/G, FORMA DE GEL HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. COMPOSIÇÃO: BENZOCAÍNA 0,2 G, EXCIPIENTES Q.S.P .1,0 G. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 12 G, SABOR MENTA.	UNID	15	R\$ 6,86	R\$ 102,90
289	ANESTÉSICO TÓPICO DE BENZOCAÍNA 200 MG/G, FORMA DE GEL HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL. COMPOSIÇÃO: BENZOCAÍNA 0,2 G, EXCIPIENTES Q.S.P.1,0 G. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 12 G, SABOR TUTTI-FRUTI.	UNID	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
290	APLICADOR HIDRÓXIDO CÁLCIO DUPLO – ADULTO REFERÊNCIA SIMILAR DUFLEX (101.20)	UNID	15	R\$ 13,76	R\$ 206,40
291	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTETOR DE TIREÓIDE - USO PACIENTE ADULTO - TAMANHO APROXIMADO 76X60 CM COM 0,25 DE MM PB, ACABAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE TIPO COURINO OU SUPERIOR. REGISTRO ANVISA E	UNID	2	R\$ 463,18	R\$ 926,36
292	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM PROTETOR DE TIREÓIDE - USO PROFISSIONAL - TAMANHO APROXIMADO DE 100X60CM E COM 0,50MM DE CHUMBO (PB), ACABAMENTO MATERIAL RESISTENTE TIPO COURINO OU SUPERIOR EM CORINO ESPECIAL; REGISTRO ANVISA E GARANTIA DE 5 ANOS.	UNID	2	R\$ 700,58	R\$ 1.401,16





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

293	BABADOR ODONTOLÓGICO TIPO AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL TRANSPARENTE PARA USO DO PACIENTE	UNID	15	R\$ 8,55	R\$ 128,25
294	BANDEJA DE COLUNA GIRATÓRIA COM MOVIMENTOS DE 360° DE BORDAS SALIENTES PARA RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. ADAPTAVEL EM COLUNAS NAS MEDIDAS DE 1 ½ "A 2" POLEGADAS. DIMENSÃO APROXIMADA: 300mm X 240MM.	UNID	7	R\$ 240,86	R\$ 1.686,02
295	BROQUEIRO AUTOCLAVÁVEL EM ALUMÍNIO COM FUROS DE ENCAIXE NA BASE PARA 21 PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. TAMPA SUPERIOR ACOPLADA BASCULANTE. REFERÊNCIA SIMILAR KG.	UNID	5	R\$ 29,27	R\$ 146,35
296	CAIXA COM 12 ESPELHOS BUCAIS PLANOS Nº 05 PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM E ANTI EMBAÇANTE COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR PRISMA ENGLAND.	CAIXA	30	R\$ 44,84	R\$ 1.345,20
297	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDA COM POSSUI TRAVAS E PEGADORES LATERAIS. MEDIDAS APROXIMADAS C35XL25XH15CM. REFERÊNCIA SIMILAR "ORDENE"	UNID	5	R\$ 37,07	R\$ 185,35
298	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TORQUE EXTRA COM PUSH BOTTON. FORMA ERGONÔMICA, SPRAY TRIPLO COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135° C, TORQUE APROX 13 NCM. REFERÊNCIA SIMILAR: KAVO.	UNID	5	R\$ 546,65	R\$ 2.733,25
299	CHAVE PARA PONTEIRAS DE ULTRASSOM (TIPS) COMPATÍVEL COM O APARELHO PROFINEO (DABI ATLANTE).	UNID	5	R\$ 61,79	R\$ 308,95
300	CHAVE PARA PONTEIRAS DE ULTRASSOM (TIPS) COMPATÍVEL COM O APARELHO JETSONIC (GNATUS).	UNID	5	R\$ 74,43	R\$ 372,15




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

301	CHAVE PARA PONTEIRAS DE ULTRASSOM (TIPS) COMPATÍVEL COM O APARELHO ALT SONIC JET CERAMIC (ALT).	UNID	5	R\$ 56,50	R\$ 282,50
302	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO P/ CIMENTAÇÃO QUIMICAMENTE ATIVADO. TAMANHO DE PARTICULAS < 12 µm E GRÂNULOS MAIORES COM TAMANHO < 0,5 MM, FÁCIL MISTURA E FINA ESPESSURA DE PELÍCULA. KIT COM FRASCO COM 15 G DE PÓ+FRASCO LÍQUIDO COM 6 ML+COLHER DOSADORA E BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KETAC CEM.	UNID	2	R\$ 372,63	R\$ 745,26
303	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO COM TRIPLA PRESA: AUTO, FOTO E REAÇÃO REDOX E LIBERAÇÃO DE FLÚOR. KIT COM 5 G DE PÓ NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 2,5ML; 1 FRASCO DE PRIMER COM 2 ML; 1 FRASCO DE GLAZER COM 2 ML, COLHER DOSADORA DE PÓ E BLOCO DE ESPATULAÇÃO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR VITREMER.	UNID	5	R\$ 700,78	R\$ 3.503,90
304	CLAREADOR PARA DENTES NÃO-VITAIS. GEL CLAREADOR À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 35%, KIT COM 1 FRASCO COM 10G DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO CONCENTRADO, 1 FRASCO COM 5G DE ESPESANTE, 1 FRASCO COM 2G DE SOLUÇÃO NEUTRALIZANTE DE PERÓXIDO, 1 ESPÁTULA E PLACA PARA PREPARO DO GEL, 1 PROTETOR GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 2G E SEIS PONTEIRAS. INDICADO PARA SER UTILIZADO NA TÉCNICA DE CLAREAMENTO EM CONSULTÓRIO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FGM.	KIT	2	R\$ 153,56	R\$ 307,12
305	COLA INSTANTÂNEA EM GEL, EMBALAGEM DE 3G. TIPO SUPER BONDER LOCTITE FLEX GEL.	UNID	5	R\$ 5,30	R\$ 26,50





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

306	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS, 3ª SÉRIE, PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CONICIDADE .02, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO CALIBRE NÚMERO 90, 100, 110, 120, 130, 140, SORTIDO, CAIXA COM 120 PONTAS.	CAIXA	3	R\$ 34,59	R\$ 103,77
307	CONTRA ÂNGULO TRANSMISSÃO 1:1. PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO, SISTEMA SACA BROCAS, GIRO LIVRE DE 360°, USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO, ACOPLAMENTO INTRAMATIC, SPRAY EXTERNO, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35mm E BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO DE 1,6mm (COM UTILIZAÇÃO DO ACESSÓRIO MANDRIL), BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 5.000 RPM E MÁXIMA DE 20.000 RPM, ACOMPANHA SACA BROCA, GARANTIA: 1 ANO. REFERÊNCIA SIMILAR KAVO.	UNID	5	R\$ 721,67	R\$ 3.608,35
308	CUBA DE IMERSÃO EM PLÁSTICO COM TAMPA PARA USO COM DETERGENTE PRÉ DESINFETANTE PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS 35X20X15 – CXLXH	UNID	3	R\$ 68,34	R\$ 205,02
309	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY, Nº 11/12, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO ©. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO ©. AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY	UNID	5	R\$ 39,29	R\$ 196,45
310	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY, Nº 13/14, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO ©. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO ©. AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY	UNID	5	R\$ 46,01	R\$ 230,05





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

311	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY, Nº 5/6, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO ©. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO ©. AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY	UNID	5	R\$ 44,57	R\$ 222,85
312	CURETA PERIODONTAL DE GRACEY, Nº 7/8, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO ©. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO ©. AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY	UNID	5	R\$ 36,29	R\$ 181,45
313	CURETA PERIODONTAL DE MACCAL, Nº 1/10, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO ©. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO ©. AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY	UNID	5	R\$ 44,31	R\$ 221,55
314	CURETA PERIODONTAL JACQUETTE 34/35, PESO ENTRE 18 E 20 GRAMAS. CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO ©. PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO ©. AÇO INOX Immunity Steel®. REFERÊNCIA SIMILAR HU FRIEDY (SJ34/35-6)	UNID	5	R\$ 168,33	R\$ 841,65
315	DESSENSIBILIZANTE DENTAL GEL PARA USO TÓPICO DE BAIXA VISCOSIDADE E PH NEUTRO COM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE, A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO EM SERINGAS	UNID	10	R\$ 14,45	R\$ 144,50
316	DETERGENTE PRÉ DESINFETANTE CONCENTRADO ATIVO CONTRA MICROORGANISMOS, USO POR IMERSÃO, PARA DISPOSITIVOS MÉDICOS. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 750ML	UNID	10	R\$ 58,44	R\$ 584,40





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

317	ELÁSTICO SEPARADOR PARA ORTODONTIA 3/16 VERDE (6004400) 422221- PCT COM 1000 UNID	PCT	5	R\$ 8,53	R\$ 42,65
318	ELÁSTICO SEPARADOR PARA ORTODONTIA 5/32 AZUL (6004200) 421545 - PCT COM 1000 UNID	PCT	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
319	ENVELOPES AUTO SELANTE COLANTE DE DIMENSÕES APROXIMADAS 140 X 260 MM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 39,76	R\$ 1.988,00
320	ENVELOPES AUTO SELANTE COLANTE DE DIMENSÕES APROXIMADAS A 250 X 350 MM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 78,96	R\$ 3.948,00
321.	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON.	UNID	15	R\$ 9,13	R\$ 136,95
322.	ESPÁTULAS DE MADEIRA TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE 5 ANOS.	PCT	10	R\$ 4,05	R\$ 40,50
323	ESPELHOS BUCAIS PLANOS Nº 05 PARA CLÍNICA ODONTOLÓGICA, RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM E ANTI EMBAÇANTE COM ENCAIXE ROSQUEÁVEL. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR PRISMA ENGLAND.	UNID	350	R\$ 5,24	R\$ 1.834,00
324	ESPUMA DETERGENTE DESINFETANTE PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES HOSPITALARES NÃO CRÍTICAS. COMPOSTO A BASE DE CLORETO DE DIDECILDIMETILAMONIO. FRASCO COM 750ML	UNID	30	R\$ 89,25	R\$ 2.677,50
325	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS PARA AÇÕES EDUCATIVAS. CAIXA COM 60 PASTILHAS. REFERÊNCIA SIMILAR BIODINAMICA.	CAIXA	20	R\$ 9,94	R\$ 198,80
326	FILME PLÁSTICO EXTRAFINO EM TIRAS DE DUPLA FACE (PRETO/VERMELHO) P/ IMPRESSÃO OCLUSAL E ARTICULAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA DE 12 MÍCRON (ROLO C/ 280 TIRAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ACCU FILM.	ROLO	10	R\$ 329,60	R\$ 3.296,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

327	FOICE RASPADOR PONTA MORSE 0/00, EM AÇO INOX REFERÊNCIA SIMILAR QUINELATO QD.096.00	UNID	10	R\$ 47,26	R\$ 472,60
328	GÁS REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, 200 ML, COMPOSIÇÃO BUTANO E PROPANO. REFERÊNCIA SIMILAR ENDOFROST.	UNID	15	R\$ 45,99	R\$ 689,85
329	INCUBADORA BIOLÓGICA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS PARA MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR) SIMULTANEAMENTE. BIVOLT, 1 ANO DE GARANTIA. REFERÊNCIA SIMILAR CRISTÓFOLI OU SUPERIOR	UNID	2	R\$ 287,58	R\$ 575,16
330	INDICADOR BIOLÓGICO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. TEMPO DE RESULTADO PÓS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CAIXA	30	R\$ 69,38	R\$ 2.081,40
331	INSERTO G04 CONDENSAÇÃO DE GUTA PERCHA E REMOÇÃO DE INSTRUMENTOS QUEBRADOS PARA JET SONIC, JET SONIC BP E JET SONIC FOUR PLUS. REFERÊNCIA SIMILAR GNATUS.	UNID	2	R\$ 122,67	R\$ 245,34





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIO E CONTRATOS

332	KIT ACADÊMICO DE PEÇAS ODONTOLÓGICAS CONTENDO: TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO COM ACOPLAMENTO BORDEN, SPRAY, ROTAÇÃO MÁXIMA DE 450.000 RPM E SISTEMA TROCA-BROCA, TORQUE DE: 0,11 Ncm. ROLAMENTOS DE CERÂMICA, ROTORES BALANCEADOS, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO; CERTIFICAÇÃO INMETRO DE CONFORMIDADE NO BRASIL, ESTERILIZÁVEL ATÉ 135°C, DURABILIDADE GARANTIDA POR ATÉ 1.000 CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, GIRO LIVRE DE 360°, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO. ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. CONTRA ÂNGULO COM GIRO LIVRE DE 360° ACOPLAMENTO INTRAMATIC, SPRAY EXTERNO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 5.000 RPM E MÁXIMA DE 20.000 RPM. PEÇA RETA PARA MICRO MOTOR ENCAIXE BORDEN 2 FUROS, SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO INTERNA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; ACOPLAMENTO BORDEN; MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM. GARANTIA DE 1 ANO REFERÊNCIA SIMILAR: KAVO	KIT	3	R\$ 2.545,67	R\$ 7.637,01
333	KIT DE ASPIRAÇÃO PARA ENDODONTIA COMPOSTO DE INTERMEDIÁRIO METÁLICO E TRÊS CÂNULAS COM DIFERENTES DIÂMETROS.	KIT	5	R\$ 37,84	R\$ 189,20





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

334	KIT MACRO MODELO GIGANTE PARA ESCOVAÇÃO COM MACRO ESCOVA DE APROXIMADAMENTE 36 CM./ ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXIVEL, QUE PERMITE POSICIONAR NA OCLUSÃO TIPO I, OCLUSÃO TIPO II, OCLUSÃO TIPO III E MORDIDA CRUZADA. USO EDUCATIVO PARA TREINAMENTO DE ESCOVAÇÃO DENTÁRIA, DE LÍNGUA E USO DO FIO DENTAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 15 X 13 X 13 CM. VEM COM MACRO ESCOVA DE 36 CM E SACOLA ESPECIAL.	KIT	1	R\$ 192,60	R\$ 192,60
335	LÂMINA DE BISTURÍ DESCARTÁVEL 15C (CAIXA COM 100 UNIDADES).	CAIXA	2	R\$ 35,32	R\$ 70,64
336	LENÇOS UMEDECIDOS DESINFETANTES DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO COM AÇÃO DE AMPLO ESPECTRO MICROBICIDA PARA USO HOSPITALAR EM BANCADAS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E AMBIENTES EM GERAL. FÁCIL APLICAÇÃO, INODORO, SEM CORANTES, SEM EFEITO CORROSIVO, COMPATÍVEL COM O MEIO AMBIENTE, NÃO AGRESSIVO À SAÚDE DOS USUÁRIOS, E SEM SUBSTÂNCIAS RESIDUAIS TÓXICAS. PRASCO COM NO MÍNIMO 75 LENÇOS	UNID	20	R\$ 159,00	R\$ 3.180,00
337	LIMA DE PLÁSTICO #30/04. COMPRIMENTO 25MM. PARA LIMPEZA DAS PAREDES DO CANAL POR AGITAÇÃO MECÂNICA EM CONTRA-ÂNGULO. REFERÊNCIA SIMILAR EASY CLEAN OU SUPERIOR. APRES: CAIXA COM 48 LIMAS.	CAIXA	7	R\$ 272,00	R\$ 1.904,00





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

338.	LIMA TIPO KERR 90-140, 25 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 90-140 (3ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 90-140, 25 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233088. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	5	R\$ 60,87	R\$ 304,35
339.	LIMA TIPO KERR 90-140, 31 MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL CONFECCIONADAS POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NO Nº 90-140 (3ª SÉRIE), TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR. APRESENTAÇÃO EM CAIXAS DE POLIESTIRENO COM SEIS UNIDADES COM STOPS INDIVIDUAIS DE SILICONE REDONDOS E COM MARCAÇÃO. LIMA TIPO KERR 90-140, 31 MM DE COMPRIMENTO. REF: 1233088. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR DENTSPLY/MAILLEFER	CAIXA	3	R\$ 59,99	R\$ 179,97
340	LUVAS DE PROTEÇÃO PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO EM NYLON E ELASTANO, RECOBERTA TOTALMENTE DE POLÍMERO BORRACHOIDE, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTENTE AO CORTE POR LÂMINA, AO RASGAMENTO,	UNID	3	R\$ 41,45	R\$ 124,35



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO, SUPORTE ELÁSTICO NO PUNHO PARA UM AJUSTE FECHADO REFERÊNCIA SIMILAR MAXI DRY PLUS DANNY OU SUPERIOR. PACOTE COM UM PAR TAMANHO PEQUENO “P”.				
341	LUVAS DE PROTEÇÃO PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO EM NYLON E ELASTANO, RECOBERTA TOTALMENTE DE POLÍMERO BORRACHOIDE, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTENTE AO CORTE POR LÂMINA, AO RASGAMENTO, PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO, SUPORTE ELÁSTICO NO PUNHO PARA UM AJUSTE FECHADO REFERÊNCIA SIMILAR MAXI DRY PLUS DANNY OU SUPERIOR. PACOTE COM UM PAR TAMANHO MÉDIO “M”.	UNID	3	R\$ 40,70	R\$ 122,10
342	MACRO MODELO DE MANDÍBULA TRANSPARENTE RAMIFICADA. TAMANHO APROXIMADO: 20,2 X 17,8 X 10,2 CM.	UNID	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
343	MACROMODELO DE ANATOMIA DO DENTE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE LARG 11,5 CM X ALT 11,5 CM X COMP 4,0 CM.	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
344	MACROMODELO DE EVOLUÇÃO DA CÁRIE COM QUATRO MACRO DENTES MOLARES POSSUI QUE PODEM SER ABERTOS DEMONSTRANDO UM DENTE HÍGIDO, CÁRIE DE ESMALTE, CARIE DE DENTINA E EXPOSIÇÃO PULPAR. UTILIZADO NA ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PACIENTE NO CONSULTÓRIO NO APRENDIZADO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMP. 14CM X LARG. 3,5CM X ALT. 6CM, OU MAIORES.	UNID	1	R\$ 78,17	R\$ 78,17





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

345	MARCADOR DE INSTRUMENTAL EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. CONFECCIONADOS EM SILICONE, EM VÁRIAS CORES PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.	CAIXA	7	R\$ 19,72	R\$ 138,04
346	MICRO MOTOR. PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMATIC, SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, GIRO LIVRE DE 360°, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C, GARANTIA DE 1 ANO. REFERÊNCIA SIMILAR KAVO.	UNID	5	R\$ 828,83	R\$ 4.144,15
347	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NÁILON FLEXÍVEL, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLÓGICA, PROTEÇÃO MÍNIMA DE 99% UVA E UVB, PINOS METÁLICOS, TIPO FIXAÇÃO HASTE AJUSTÁVEIS TIPO ESPÁTULA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO. COR ARMAÇÃO INCOLOR.	UNID	4	R\$ 5,43	R\$ 21,72
348	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SPRAY DE BAIXA VISCOSIDADE E ALTA PUREZA PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 200 ML – 140G, E APLICADOR ADAPTÁVEL AO SISTEMA BORDEN E ENCAIXE DE ENGATE DO MICROMOTOR COM O CONTRA-ÂNGULO E PEÇA RETA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR KAVO UNISPRAY.	UNID	15	R\$ 57,70	R\$ 865,50
349	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M². O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. SELAGEM TRIPLA. EMBALAGEM REGISTRADA NO	UNID	20	R\$ 137,45	R\$ 2.749,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 15 CM X 100M.				
350	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M ² ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO. AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57 G/M ² . O FILME MUDA DE COR PARA UM AZUL MAIS ESCURO, O QUAL PERMITE DETECTAR VISUALMENTE QUALQUER POSSIBILIDADE DE DEFEITO NA ÁREA DE SELAGEM. SELAGEM TRIPLA. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO: 25 CM X 100M.	UNID	20	R\$ 116,45	R\$ 2.329,00
351	PEÇA RETA TRANSMISSÃO 1:1. PEÇA DE BAIXA ROTAÇÃO PARA SER USADA COM MICRO MOTOR DE ENCAIXE BORDEN (2 FUROS), SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO POR CONDUÇÃO EXTERNA; SISTEMA DE ENCAIXE DA PEÇA RETA UNIVERSAL INTRA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; MÍNIMO DE 5.000 RPM - MÁXIMO DE 20.000 RPM., SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCA DE GIRO DE ANEL, GARANTIA: 1 ANO. REFERÊNCIA SIMILAR KAVO.	UNID	2	R\$ 652,48	R\$ 1.304,96
352	PINCEL DE SILICONE DE PARA USO EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS DE RESINA COMPOSTA. APRESENTAÇÃO: KIT AUTOCLAVÁVEL COM CABO RETO, CABO ANGULADO E OITO PONTAS ANTIADERENTES INTERCAMBIÁVEIS PARA MODELAGEM DE RESINAS. REFERÊNCIA SIMILAR ESTHETIC PLUS	KIT	5	R\$ 153,57	R\$ 767,85





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	OU SUPERIOR.				
353	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO TAMANHO 1	UNID	20	R\$ 10,71	R\$ 214,20
354	PINCEL PELO DE MARTA REDONDO TAMANHO 2	UNID	20	R\$ 11,97	R\$ 239,40
355	PLACA DE VIDRO Nº 10 MÉDIA POLIDA	UNID	10	R\$ 12,04	R\$ 120,40
356	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM R1 – CLEARSONIC – RETRATAMENTO, ENCAIXE DABI. REFERENCIA SIMILAR HELSE ULTRASONIC.	UNID	2	R\$ 164,00	R\$ 328,00
357	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM TRA01 20MM – INTRACANAL GROSSA. REFERENCIA SIMILAR TRINKS.	UNID	2	R\$ 37,50	R\$ 75,00
358	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM TRA13 24MM – INTRACANAL FINA. REFERENCIA SIMILAR TRINKS.	UNID	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
359	PONTA EM AÇO INOX PARA ULTRASSOM TRA23 – SACA PINO. REFERENCIA SIMILAR TRINKS.	UNID	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
360	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA CÔNICA FINA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. DIAMANTADA DABI E4D- CONICA FINA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	2	R\$ 193,62	R\$ 387,24
361	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA CÔNICA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. DIAMANTADA DABI E2D- CONICA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	2	R\$ 193,62	R\$ 387,24
362	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. DIAMANTADA DABI E3D- ESFÉRICA. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	2	R\$ 198,67	R\$ 397,34




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

363	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. DIAMANTADA DABI E6D. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	2	R\$ 193,62	R\$ 387,24
364	PONTA ENDODÔNTICA DIAMANTADA PARA ULTRA-SOM, COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. DIAMANTADA DABI E7D - ACCESS. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR HELSE.	UNID	2	R\$ 193,95	R\$ 387,90
365	PONTA PARA ULTRA-SOM (INSERTO) COMPATÍVEL COM O APARELHO “JET SONIC”. MODELO “G1 PERIO UNIVERSAL”	UNID	20	R\$ 70,63	R\$ 1.412,60
366	PONTA PARA ULTRA-SOM (INSERTO) COMPATÍVEL COM O APARELHO “JET SONIC”. MODELO “G10-P SUBGENGIVAL”	UNID	10	R\$ 178,30	R\$ 1.783,00
367	PONTA PARA ULTRA-SOM (TIPS) COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. MODELO “PERIO SUPRA”.	UNID	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
368	PONTA PARA ULTRA-SOM (TIPS) COMPATÍVEL COM O APARELHO “PROFI NEO”. MODELO “PERIOSUB”.	UNID	10	R\$ 71,95	R\$ 719,50
369	PONTAS DE ULTRASSOM PARA ENDODONTIA EM KIT COM 12 INSERTOS. REFERENCIA SIMILAR KIT MESTRE HELSE ULTRASONIC.	UNID	1	R\$ 1.967,00	R\$ 1.967,00
370	PONTAS EM AÇO INOX PARA CANETA DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA 70% MÉDIA/ALTA. REFERÊNCIA SIMILAR E1-S. COMPATÍVEL COM AS MARCAS SCHUSTER E GNATUS. (ADAPTADOR)	UNID	5	R\$ 178,70	R\$ 893,50
371	PONTAS PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA 27 G ADAPTÁVEL EM SERINGA DESCARTÁVEL /COMPRIMENTO 1,0 POLEGADAS/ FRASCO COM 5 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 34,72	R\$ 347,20
372	PONTAS PARA SERINGA CENTRIX DE INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS VISCOSOS, PASTAS OU GÊIS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 PONTAS SORTIDAS.	CAIXA	10	R\$ 61,87	R\$ 618,70



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

373	PONTAS PARA SUÇÃO ENDODÔNTICA, ROSQUEÁVEIS, EM POLIPROPILENO, CALIBRE 0,014 POLEGADAS, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
374	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO, CORES SORTIDAS.	UNID	10	R\$ 3,55	R\$ 35,50
375	POTE DAPPEN DE VIDRO, CORES SORTIDAS.	UNID	10	R\$ 3,19	R\$ 31,90
376	PRODUTO RENOVADOR DE INSTRUMENTAIS EM AÇO INOX CAPAZ DE ELIMINAR VESTÍGIOS DE PROTEÍNA E OXIDAÇÃO. USO POR IMERSÃO. FRASCO COM 1 LITRO COM DOSADOR	UNID	2	R\$ 128,73	R\$ 257,46
377	REFIL DE PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO COM FOLHA SIMPLES PACOTE COM 5000 FOLHAS.	PCT	50	R\$ 47,41	R\$ 2.370,50
378	REFIL PARA TAMBOREL DE ENDODONTIA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UNID	5	R\$ 17,04	R\$ 85,20
379	SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO DE 21CM BIVOLT	UND	1	R\$ 164,19	R\$ 164,19
380	SERINGA CARPULE EM AÇO INOX, COM REFLUXO ARTICULADA, REFERÊNCIA SIMILAR DUFLEX (12115)	UNID	10	R\$ 91,33	R\$ 913,30
381	SERINGA ENDODÔNTICA AUTOCLAVÁVEL METÁLICA PARA APLICAÇÃO DE CALEN COM ÊMBOLO ROSQUEÁVEL	UNID	3	R\$ 67,19	R\$ 201,57
382	SISTEMA CENTRIX PARA INJEÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS VISCOSOS, PASTAS OU GÉIS. APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM SERINGA E 30 PONTAS SORTIDAS.	KIT	3	R\$ 188,79	R\$ 566,37
383	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA, SEM EPINEFRINA, FRASCO COM 10 ML.	UNID	7	R\$ 19,85	R\$ 138,95
384	SOLUÇÃO OTOLÓGICA DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. REFERÊNCIA SIMILAR OTOSPORIM. FRASCO COM 10 ml	UNID	5	R\$ 11,60	R\$ 58,00
385	SUPORTE DE ACRÍLICO. PORTA RESINA COMPOSTA COM GRADE EM ACRÍLICO PARA ORGANIZAÇÃO DE SERINGAS DE RESINA. REFERÊNCIA SIMILAR DENTAL	UNID	5	R\$ 49,15	R\$ 245,75

87

PA-PRO-2020/01739
ML

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO.
Cópia conferida com documento original por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.
Documento Nº: 2528762.15939072-6589 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202001739V03

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

	SÃO PAULO				
386	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTES DE 1,5 LITRO DE CAPACIDADE EM METAL PINTADO NA COR BRANCA.	UNID	7	R\$ 30,97	R\$ 216,79
387	SUPORTE DE PAREDE PARA COLETOR DE PÉRFURO CORTANTES DE 3 LITROS DE CAPACIDADE EM METAL PINTADO NA COR BRANCA.	UNID	7	R\$ 27,82	R\$ 194,74
388	SUPORTE EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CAPACIDADE PARA ATÉ 13 ENVELOPES. ESPAÇO ENTRE ARAMES APROXIMADAMENTE 1,3CM. DIMENSÕES: 17,5 X 6,5 X 19 CM (L X A X P)	UNID	5	R\$ 97,00	R\$ 485,00
389	SUPORTE PARA AVENTAL PLUMBÍFERO EM AÇO PINTADO COM TINTA EPÓXI BRANCA, FORMATO CILÍNDRICO, COM DOIS SUPORTES DE PAREDE, CAPACIDADE PARA O PESO DE ATÉ 3 AVENTAIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 650MM COMPRIMENTO X 76,2MM DIÂMETRO	UNID	2	R\$ 263,33	R\$ 526,66
390	TESOURA TIPO ÍRIS EM AÇO INOX, PONTA RETA, PARA TECIDO, COM APROXIMADAMENTE 11,5 CM. REFERÊNCIA SIMILAR QUINELATO (QT.823.11).	UNID	10	R\$ 37,40	R\$ 374,00
391	VENIZ DE FLUORETO DE SÓDIO A 5% PARA TRATAMENTO DE CÁRIES E HIPERSENSIBILIDADE. APRESENTAÇÃO: BISNAGA COM 10 ML. REFERÊNCIA SIMILAR: DURAPHAT.	UNID	5	R\$ 203,63	R\$ 1.018,15
VALOR ESTIMADO TOTAL				R\$ 278.657,21	

